

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241210PP00017

LICITAÇÃO Nº. 00017/2024

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

RUA CENTRAL, SN - CENTRO - VIEIRÓPOLIS - PB.

CEP: 58822-000 - E-mail: diariopmvieirópolis@gmail.com - Tel.: (...) ...

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 01.613.339/0001-26, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, às 08:30 horas do dia 27 de Dezembro de 2024, no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00017/2024, na forma presencial, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 00761, de 05 de Fevereiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Aquisição de Material de expediente destinado à todas as Secretarias do Município de Vieirópolis.

Data de abertura da sessão pública: 27/12/2024. Horário: 08:30 - horário de Brasília.

Local: no endereço acima indicado.

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Material de expediente destinado à todas as Secretarias do Município de Vieirópolis.

1.2. As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de material de expediente essencial para o bom funcionamento das Secretarias do Município de Vieirópolis, garantindo a continuidade das atividades administrativas e o atendimento eficiente à população. As Secretarias municipais desempenham uma função crucial no gerenciamento e execução dos serviços públicos, atendendo a demandas variadas da população e dando suporte às ações governamentais. A utilização adequada de materiais de expediente, como papel, canetas, pastas, blocos, envelopes, entre outros, é imprescindível para o cumprimento das funções cotidianas de cada Secretaria. Atualmente, muitos dos itens de material de expediente encontram-se em estoque insuficiente, o que compromete a produtividade e eficiência dos serviços prestados, além de gerar custos adicionais devido à necessidade de aquisição emergencial. Além disso, é importante ressaltar que a falta desses materiais pode prejudicar a organização interna, a elaboração de documentos oficiais, a comunicação com os cidadãos e o atendimento adequado às demandas da gestão pública. Com a aquisição de novos materiais, será possível garantir o funcionamento contínuo e eficaz das Secretarias, além de proporcionar um ambiente de trabalho adequado para os servidores municipais. A medida contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade, otimização de processos administrativos e, conseqüentemente, para a boa governança do município de Vieirópolis. Dessa forma, justificamos a necessidade da aquisição de material de expediente como investimento na eficiência administrativa e no atendimento de qualidade à população, imprescindível para a execução das atividades das Secretarias Municipais.

1.6. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1.No endereço: Rua Central, SN - Centro – Vieirópolis - PB; protocolizando o original, nos horários normais de expediente acima indicados.

2.3.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1.ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.2.ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;

3.1.4.ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.5.ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO – de observância do limite de contratações públicas;

3.1.6.ANEXO VI - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;

3.1.7.ANEXO VII - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.

3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1. www.vieiropolis.pb.gov.br;

3.2.1.2. www.tce.pb.gov.br; e

3.2.1.3. www.gov.br/pncp.

3.3.Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 00761, de 05 de Fevereiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência¹, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos não Vinculados de Impostos:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.000; 20.300; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.100; 21.130; 21.140; 21.200; 21.400;

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2002 2002; 04 122 2003 2007; 04 123 2003 2009; 15 122 2003 2012; 12 361 2003 2021; 12 361 2003 2022; 12 361 1003 2024; 12 361 1003 2025; 12 361 1003 2027; 12 365 1003 2034; 12 361 1003 2035; 12 366 1003 2040; 12 361 1003 2041; 12 365 1003 2042; ; 12 365 1003 2043; 12 365 1003 2044; 12 361 1003 2045; 12 361 1003 2046; 12 361 1003 2047; 08 122 2003 2048; 08 243 1013 2050; 08 244 2003 2052; 20 122 2003 2053; 08 244 1010 2058; 08 244 1001 2059; 08 244 1001 2061; 08 244 1010 2062; 08 244 1001 2063; 10 122 2003 2064; 10 301 1012 2065; 10 301 1012 2067; 10 301 1012 2068; 10 301 1012 2069; 10 305 1012 2072; 10 301 1012 2073; 10 305 1012 2074; 10 301 1012 2076; 10 301 1012 2078 ; 10 301 1012 2079; 10 122 1012 2083; 04 812 2003 2085; 13 392 2003 2092.

3.3.9.30.01 – Material de consumo.

– Recursos Ordinários.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA e HABILITAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados de:

6.1.1.Declaração de observância do limite de contratações públicas - Anexo IV:

6.1.1.1.A declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública poderá ser apresentada apenas pelo licitante enquadrado, nos termos da norma vigente, na condição de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, e que atendam as disposições e ao limite definido no Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

6.2.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta e Habilitação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame:

6.2.1.Na hipótese de remessa dos envelopes Proposta e Habilitação via postal, a declaração exigida no subitem 6.1.1 deverá ser apresentada no envelope Proposta.

6.3.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.5.Não poderão participar os interessados:

6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.7.É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

6.8.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 3.451,98. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é **até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação**, como requisito de pré habilitação. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; b) seguro garantia; c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro, deverá ser depositada na seguinte conta: Titular - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS. Banco - BANCO DO BRASIL . Agência - 0759-5. Conta Corrente - 21566-x. Na hipótese do respectivo comprovante bancário apresentar alguma inconsistência que não permita a confirmação de depósito do valor referente à garantia, o licitante será inabilitado:

6.8.1.1.A garantia de proposta será devolvida ao licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;

6.8.1.2.Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação;

6.8.1.3.Não sendo comprovado o recolhimento da correspondente quantia a título de garantia de proposta conforme as disposições deste item, inclusive se for realizado posteriormente a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação, a respectiva proposta será desclassificada.

7.0.DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Agente de Contratação, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de observância do limite de contratações públicas - Anexo IV:

7.5.1.1.A declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública poderá ser apresentada apenas pelo licitante enquadrado, nos termos da norma vigente, na condição de **microempresa ou empresa de pequeno porte** e que, no presente ano-calendário, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e, portanto, nesta licitação, desejam a obtenção dos benefícios constantes das disposições dos Arts. 42 a 49, da Lei 123/06, a que se refere o caput do Art. 4º, da Lei 14.133/21;

7.5.1.2.Nas contratações com prazo de vigência superior a 01 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação do referido limite, nos termos das disposições constantes do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

7.6.Quando os envelopes Proposta e Habilitação forem enviados via postal, a documentação relacionada no subitem 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta.

7.7.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1.Os licitantes encaminharão para o Pregoeiro, em envelopes distintos devidamente lacrados e com a necessária identificação, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, simultaneamente a PROPOSTA com o preço e os documentos de HABILITAÇÃO, observado o disposto neste Edital quanto a documentação exigida para fins de habilitação.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em uma via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
PROPOSTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00017/2024
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos, para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, impressa em papel timbrado do proponente, quando for o caso, assinada pelo licitante ou o seu representante legal, com as seguintes indicações para o correspondente item cotado:

9.2.1.Valores unitário e total do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.2.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.2.3.Marca: e/ou modelo e outras características se necessário;

9.2.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.3.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.4.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

9.4.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.4.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

9.5.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.6.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda corrente nacional, elaborada com clareza, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do preço unitário e o total em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias:

9.6.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

9.6.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

9.6.3.No caso de alterações necessárias da proposta pelo Pregoeiro, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.7.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.8.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste instrumento, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

9.10.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.11.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.12.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.13.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.14.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.15.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.16.Será desclassificada a proposta que:

9.16.1.Contiver vícios insanáveis;

9.16.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

9.16.3.Apresentar preços inexequíveis na forma definida neste instrumento convocatório;

9.16.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.16.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á pelo Pregoeiro, na data, horário e local indicados neste Edital, observada a tolerância estabelecida:

10.1.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de dez minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nos termos deste Edital, nenhum outro será aceito.

10.2.Será adotado para a formulação de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

- 10.3. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
- 10.4. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.
- 10.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes PROPOSTA e HABILITAÇÃO, lacrados e devidamente identificados.
- 10.6. Posteriormente abrirá o envelope Proposta, relativamente a todos os licitante, rubricará o seu conteúdo, conferindo-o quanto ao cumprimento das exigências constantes neste Edital, franqueando aos licitantes o exame dos elementos nele contidos.
- 10.7. Prosseguindo aos trabalhos, o Pregoeiro analisará os elementos das propostas apresentadas e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação preliminar, relativamente a cada item cotado, indicando a proposta de menor preço e as demais ordenadas segundo a ordem crescente. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar esse resultado preliminar numa nova reunião para continuidade dos trabalhos, registrando-se na ata, ou mediante publicação em diário oficial:
- 10.7.1. Ocorrendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas o ordenamento preliminar, necessário à dinâmica da fase de lances verbais, se dará por sorteio, sem prejuízo das disposições do Art. 60, da Lei 14.133/21, levadas a efeito quando do encerramento da etapa competitiva.
- 10.7.2. Eventual adiamento de sessão pública será comunicado via publicação em diário oficial;
- 10.7.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada na ata da sessão;
- 10.7.4. A não desclassificação de proposta não impede decisão em sentido contrário, levada a efeito na fase de julgamento.
- 10.8. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelo representante de cada licitante inicialmente classificado, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço:
- 10.8.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo Pregoeiro:
- 10.9.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10 (dez centavos).
- 10.10. O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação aos presentes à sessão pública e o registro da ocorrência na ata. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
- 10.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for registrado pelo Pregoeiro, observada à dinâmica da etapa competitiva.
- 10.12. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.
- 10.13. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último valor registrado, para efeito de classificação final das propostas.
- 10.14. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a formulação de lances verbais para o respectivo item, o Pregoeiro confirmará o porte de cada entidade empresarial participante, identificando as microempresas e empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com o valor da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
- 10.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo Pregoeiro, contados após a comunicação para tanto.
- 10.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 10.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances, seja aquele que cobrir a melhor oferta ou seja o intermediário.
- 10.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
- 10.22.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 10.22.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
- 10.22.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 10.22.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 10.23. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:
- 10.23.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
- 10.23.2. Empresas brasileiras;
- 10.23.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 10.23.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.24. Encerrada a etapa de formulação de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.24.2. Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes;

10.24.3. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 01 (um) dia útil, apresente a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.24.4. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.25. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão devidamente registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes, devendo esta ser anexada aos autos do processo.

10.26. Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão pública, marcando-se nova data e horário para a sua continuidade.

10.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

11.2. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para apresentar documento complementar, no prazo de 01 (um) dia útil, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.2.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência.

11.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1. Contiver vícios insanáveis;

11.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4. É indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2. A inexecuibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

11.4.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.4.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.4.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.

11.5. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública, inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas, marcando-se nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2. Os licitantes deverão apresentar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.2.1. Os documentos, necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em uma via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00017/2024
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE HABILITAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

12.3. PESSOA JURÍDICA:

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de

responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.10. Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.11. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.13. Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo VI:

12.3.13.1. Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2. Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.13.3. Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.13.4. Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado; e

12.3.13.5. Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

12.4. Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1. Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia - item 6.9.1.

12.5. Os documentos exigidos para habilitação serão apresentados, no formato impresso, dentro de envelope lacrado e devidamente identificado, até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação:

12.5.1. Será aberto o envelope Habilitação apenas do licitante vencedor.

12.6. Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado:

12.6.1. Na hipótese de incorreção, vencimento ou ausência de documento exigido neste certame para comprovação da regularidade fiscal do licitante, e não sendo possível sanar a ocorrência tempestivamente na mesma sessão pública, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do Pregoeiro, para a apresentação dessa documentação devidamente regular, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.6.1.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

12.6.1.2. De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para apresentação dos documentos exigidos.

12.6.2. A não comprovação pelo licitante de sua regularidade fiscal nos termos deste Edital, e após observadas as disposições do Art. 43, da Lei 123/06, acarretará na desclassificação da respectiva proposta.

12.7. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.8.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.8.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.9.1. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.10. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

- 12.10.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 12.10.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 12.10.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
- 12.10.4.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
- 12.10.5.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.11.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade da respectiva cópia ou quando a lei expressamente o exigir.
- 12.12.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
- 12.12.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.13.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:
- 12.13.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
- 12.13.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;
- 12.13.3.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.
- 12.14.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
- 12.15.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta e Habilitação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo.
- 12.16.No mesmo contexto, o envelope Habilitação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva e que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.
- 12.17.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados, marcando-se nova data e horário para a sua continuidade.
- 12.18.Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, observadas as disposições do Art. 43, da Lei 123/06, o licitante será considerado vencedor.
- 12.19.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após a divulgação da classificação final das propostas na respectiva sessão pública.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - será encaminhada no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da solicitação do Pregoeiro, e deverá:
- 13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;
- 13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- 13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
- 13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
- 13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.
- 13.3.O preço deverá ser expresso em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:
- 13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;
- 13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;
- 13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.
- 13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste instrumento sem conter alternativas de valor ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

13.10.A proposta atualizada e eventuais documentos complementares deverão ser encaminhados, exclusivamente, da seguinte forma:

13.10.1.No endereço: Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB; protocolizando o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas.

14.0.DOS RECURSOS

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, junto ao Pregoeiro, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço e nos horários abaixo indicados.

14.11.As razões do recurso e as contrarrazões deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.11.1.No endereço: Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB; protocolizando o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 03 (três) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor ORC:

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.

16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

17.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

17.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

17.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

19.1.Obrigações do Contratante:

19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo VI.

19.2.Obrigações do Contratado:

19.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

19.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

19.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

19.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

19.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

19.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

19.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo VI.

20.0.DO PAGAMENTO

20.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

20.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

20.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice

estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

22.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo VI.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.2.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.3.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.4.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.5.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.6.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.7.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.8.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra nos endereços eletrônicos: www.vieirópolis.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Central, SN – Centro – Vieirópolis – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.9.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Sousa, Estado da Paraíba.

Vieirópolis - PB, 13 de Dezembro de 2024.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição de Material de expediente destinado á todas as Secretarias do Município de Vieirópolis.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de material de expediente essencial para o bom funcionamento das Secretarias do Município de Vieirópolis, garantindo a continuidade das atividades administrativas e o atendimento eficiente à população. As Secretarias municipais desempenham uma função crucial no gerenciamento e execução dos serviços públicos, atendendo a demandas variadas da população e dando suporte às ações governamentais. A utilização adequada de materiais de expediente, como papel, canetas, pastas, blocos, envelopes, entre outros, é imprescindível para o cumprimento das funções cotidianas de cada Secretaria. Atualmente, muitos dos itens de material de expediente encontram-se em estoque insuficiente, o que compromete a produtividade e eficiência dos serviços prestados, além de gerar custos adicionais devido à necessidade de aquisição emergencial. Além disso, é importante ressaltar que a falta desses materiais pode prejudicar a organização interna, a elaboração de documentos oficiais, a comunicação com os cidadãos e o atendimento adequado às demandas da gestão pública. Com a aquisição de novos materiais, será possível garantir o funcionamento contínuo e eficaz das Secretarias, além de proporcionar um ambiente de trabalho adequado para os servidores municipais. A medida contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade, otimização de processos administrativos e, conseqüentemente, para a boa governança do município de Vieirópolis. Dessa forma, justificamos a necessidade da aquisição de material de expediente como investimento na eficiência administrativa e no atendimento de qualidade à população, imprescindível para a execução das atividades das Secretarias Municipais.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Adaptador conector, tipo conectores interface usb 2.0, aplicação conexão notebook/micro, padrão pendrive, características adicionais capacidade de armazenamento em 16GB.	UND	10	50,00	500,00
2	Alfinete de segurança, formato broche, material aço niquelado, tamanho 0, cor dourado ou prateado, aplicação uso diversos. Características adicionais: Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, conteúdo da caixa 100 unidades.	UND	10	15,00	150,00
3	Almofada para carimbo, tipo de embalagem plástica com tampa de metal, com superfície de espuma, revestida em tecido para aplicação de tinta de tamanho médio NR 3, nas cores da tinta azul, preta ou vermelha. Características adicionais entintada, utilização carimbo.	UND	10	10,90	109,00
4	Apagador para quadro branco com suporte interno para marcadores, acionado através de tampa. Estrutura em polipropileno podendo ser no modelo oval ou quadrado, com parte interna em feltro, utilizado para apagar escritas em quadro branco de forma precisa e definitiva. Características adicionais: Os marcadores são colocados internamente no apagador e mantidos seguros através de tampa protetora. Cores variadas.	UND	30	12,00	360,00
5	Apontador Lápis, material polipropileno colorido, tipo escolar, tamanho pequeno, contendo um furo, características adicionais: curvatura nas laterais, polipropileno liso e lâmina de aço inox inclinada atarrachada por parafuso.	UND	300	1,15	345,00
6	Balão material látex liso, cores variadas, tamanho 7 aplicação decoração, cores lisas, apresentada em saco plástico contendo 50 und, características adicionais látex resistente.	UND	100	12,72	1.272,00
7	Bandeja para documentos, expediente, móvel, material acrílico, cor cristal, base retangular, tipo dupla, com dimensões: Largura de 255mm, Profundidade de 370mm, Altura de 68mm fechada e 100mm aberta. Características adicionais: Dupla	UND	10	94,00	940,00
8	Barbante de poliéster, rolo com 500g	UND	10	28,04	280,40
9	Bastões composição ceras e pigmentos, aplicação para desenhar e pintar sobre papel, cartão e cartolina, não tóxico, produto não perecível, apresentação em caixa de papel com 12 unidades de cores diferentes, características adicionais grosso, com certificado do INMETRO na parte exterior da caixa.	UND	400	11,45	4.580,00
10	Bastões composição ceras e pigmentos, aplicação para desenhar e pintar sobre papel, cartão e cartolina, não tóxico, produto não perecível, apresentação em caixa de papel com 12 unidades,	UND	200	7,50	1.500,00

	características adicionais fino, com certificado do INMETRO na parte exterior da caixa.				
11	Bola material Isopor, diâmetro 100 mm, aplicação artes, oca.	UND	50	5,00	250,00
12	Bola material Isopor, diâmetro 150 mm, aplicação artes, oca.	UND	50	8,17	408,50
13	Bola material Isopor, diâmetro 25 mm, aplicação artes, miolo completo.	UND	50	1,00	50,00
14	Bola material Isopor, diâmetro 35 mm, aplicação artes, miolo completo.	UND	50	1,00	50,00
15	Bola material Isopor, diâmetro 75 mm, aplicação artes, miolo completo.	UND	50	3,50	175,00
16	Borracha apagadora escrita grafite, material borracha, apresentação branca, comprimento 30mm, largura 25mm, altura 07mm, cor branca.	UND	300	0,61	183,00
17	Borracha, material borracha de apresentação suave aplicável em qualquer graduação de grafite, usadas em cima do lápis de cores variáveis com dimensões de 30 cm de altura, circunferência de 10 mm.	UND	300	0,50	150,00
18	Borracha, material borracha duas cores, especial para apagar caneta e lápis em todas as graduações, com dimensões 50mmx17mmx7mm.	UND	300	1,41	423,00
19	Caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexível, com dimensões 250x130x360mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, características adicionais com trava, diversas cores.	UND	200	10,00	2.000,00
20	Caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexível, com dimensões 380x175x290mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, características adicionais com trava, diversas cores.	UND	200	20,00	4.000,00
21	Caixa organizadora em polipropileno liso translucido no tamanho 40,5x28,0x23,0cm, ideal para organizar armário, escritório, documentos e muito mais. Características adicionais: Capacidade de armazenamento de aproximadamente 16,6 lts, possui travamento nas laterais evitando assim o desperdício e oferecendo mais segurança ao usuário.	UND	15	70,00	1.050,00
22	Caixa organizadora em polipropileno liso translucido no tamanho 56,5x39,5x17,5cm, ideal para organizar armário, escritório, documentos e muito mais. Características adicionais: Capacidade de armazenamento de aproximadamente 30 lts, possui travamento nas laterais evitando assim o desperdício e oferecendo mais segurança ao usuário.	UND	15	66,00	990,00
23	Caixa térmica, com alça, capacidade 12 litros, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido. Dimensões: 33.5 x 24 x 29 centímetros.	UND	15	69,50	1.042,50
24	Caixa térmica, material isopor(EPS), capacidade 100 lts e espessura da parede 52mm com medidas externas de aproximadamente: 799x570x416 mm. Características adicionais: Com dreno e sem alça.	UND	6	185,15	1.110,90
25	Caixa térmica, material isopor(EPS), capacidade 24 lts e espessura da parede 24mm com medidas externas de aproximadamente: 451x255x360 mm. Características adicionais: Com alça.	UND	10	28,50	285,00
26	Caixa térmica, material isopor(EPS), capacidade 50 lts e espessura da parede 40mm com medidas externas de aproximadamente: 618x415x372 mm. Características adicionais: Com dreno e sem alça.	UND	6	99,96	599,76
27	Calculadora de mesa, básica sem utilização elétrica, tamanho 10 dígitos, funcionalidade a pilha AA.	UND	4	45,00	180,00
28	Caneta esferográfica de escrita média, macia e durável. Possui ótimo desempenho para longas jornadas de escrita. Tem seu corpo arredondado com pega sextavada garantindo a ergonomia ideal para o conforto na escrita proporcionando resistência e rendimento da sua carga. O corpo transparente permite total controle do consumo da tinta. Características adicionais: podendo ser encontrada nas cores: azul, vermelha, preto e verde.	UND	2000	1,20	2.400,00
29	Caneta esferográfica, corpo material plástico transparente cor azul, formato corpo sextavado com acoplamento de bocal lisa, material ponta metal com esfera de tungstênio revestida em plástico cinza, tipo escrita fina, cor de tinta azul, com clip de segunda lateral, descartável, com gravação de marca e tipo de escrita no corpo, características adicionais cx com 50 unidades.	CAIXA	100	60,00	6.000,00
30	Caneta hidrográfica cores brilhantes, tipo gigante fino, com tampa antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 12 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificação do INMETRO.	CONJUNTOS	150	13,89	2.083,50
31	Caneta hidrográfica cores brilhantes, tipo gigante fino, com tampa antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 6 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificação do INMETRO.	CONJUNTOS	150	7,50	1.125,00
32	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa das canetas antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 12 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do INMETRO.	CONJUNTOS	150	31,75	4.762,50
33	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa	CONJUNTOS	150	16,00	2.400,00

	das canetas antiastixiante, apresentação em bolsa de plástico com 6 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do INMETRO.				
34	Caneta marca texto, material plástico, ponta porosa, descartável, diâmetro da ponta 4 mm, carga não recarga, características adicionais: solicitação em cores variadas.	UND	200	4,00	800,00
35	Cartolina cartão décor, duplex decorado com glitter em um dos lados, e verso colorido em vária estampas, gramatura 250gm, formato 47x65cm, tipo modelo cartolina guache decorada estampada e com glitter.	UND	150	7,90	1.185,00
36	Cartolina cartão décor, duplex decorado em vária estampas, gramatura 250gm, formato 47x65cm, tipo modelo cartolina guache decorada.	UND	150	5,25	787,50
37	Cartolina colorset 180gm com glitter, no formato 47x65cm. Características adicionais: Cartolina com glitter aplicado em 100% da área.	UND	150	10,50	1.575,00
38	Cartolina em material de celulose vegetal com gramatura de 120gm, formato 47x65cm, em estampas sortidas. Características adicionais: Cartolinas decoradas.	UND	150	4,00	600,00
39	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura 500mm, tipo escolar.	UND	600	1,70	1.020,00
40	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 230gm, comprimento 660, largura 550, cores diversas, tipo cartão master brilho, modelo guache.	UND	600	3,93	2.358,00
41	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 330gm, comprimento 660, largura 550, cores diversas, tipo cartão simples, modelo guache especial.	UND	500	4,00	2.000,00
42	Cartucho Toner compatível para impressora CF283- A	UND	6	62,50	375,00
43	Cartucho Toner compatível para impressora TN 1060	UND	6	50,00	300,00
44	Cartucho Toner compatível para impressora TN 3442	UND	6	94,43	566,58
45	Cartucho Tonner compatível CB 435/436/285/278- A	UND	6	60,00	360,00
46	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 10/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato Paralelo	CAIXA	40	6,00	240,00
47	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo	CAIXA	40	4,50	180,00
48	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	CAIXA	30	30,25	907,50
49	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 3/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato Paralelo	CAIXA	40	4,47	178,80
50	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 3/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	CAIXA	30	30,95	928,50
51	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 50 und. Formato paralelo.	CAIXA	40	7,84	313,60
52	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	CAIXA	30	29,90	897,00
53	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 6/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	CAIXA	30	30,00	900,00
54	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 8/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato Paralelo	CAIXA	30	8,00	240,00
55	Cola a base de acetato de polivinila, etanol e aditivos. Utilizada para colar: pano, papel, papelão, espuma, madeira e outros. Tempo de secagem total é de aproximadamente 5 minutos. Ideal para trabalhos manuais, incolor. Características adicionais: Cola silicone liquida, apresentação do frasco é de 100G.	UND	30	7,50	225,00
56	Cola adesiva instantânea multiuso. Sua fórmula permite cola EVA e outros materiais. Possui secagem rápida e bico dosificador para melhor aproveitamento e rendimento do produto. Apresentação da embalagem em frasco de 25Gr.	UND	50	9,89	494,50
57	Cola bastão, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão fino, características adicionais, para ser aplicado com pistola	UND	600	2,60	1.560,00
58	Cola bastão, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão Grosso, características adicionais, para ser aplicado com pistola	UND	600	3,00	1.800,00
59	Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcoólico. Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 40 grs.	UND	300	4,00	1.200,00
60	Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcoólico. Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e	UND	300	6,45	1.935,00

	incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 90 grs.				
61	Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcoólico. Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 900 grs.	UND	30	67,00	2.010,00
62	Cola de silicone, tipo bastão Fino para utilização em pistola de cola quente. Características adicionais: pacote com 800 grs.	PACOTE	15	78,99	1.184,85
63	Cola de silicone, tipo bastão grosso para utilização em pistola de cola quente. Características adicionais: pacote com 800 grs.	PACOTE	15	78,99	1.184,85
64	Cola especial para EVA, apresentação pastosa em tubo de 90 gr.	UND	50	11,92	596,00
65	Cola, composição a base de polivinil acetato – PVA, álcool polivinílico, aditivos e água, cor branca, aplicação papel, cartolinas, papelão, etc. Características adicionais lavável, atóxica e não inflamável, com conteúdo de 1000g, tipo pastosa.	UND	50	27,86	1.393,00
66	Cola, composição polivinil acetato PVA, cor branca, aplicação em papel e outros similares, tipo pastosa, lavável, atóxica, características adicionais 40gr.	UND	300	1,88	564,00
67	Cola, composição polivinil acetato PVA, cor branca, aplicação em papel e outros similares, tipo pastosa, lavável, atóxica, características adicionais 90gr.	UND	300	4,00	1.200,00
68	Cola, produto a base de polivinil (PVA) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superfícies, cores miscíveis entre se, características adicionais caixa contém 4 unidades com 25g cada de cada cor.	CAIXA	40	9,50	380,00
69	Cola, produto a base de polivinil (PVA) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superfícies, cores miscíveis entre se, características adicionais caixa contém 6 unidades com 25g cada de cada cor.	CAIXA	40	15,00	600,00
70	Corretivo líquido à base de água, sem corante cor branca, secagem rápida, aplicação pincel, de alta qualidade, tubo com 18 ml, tampa rosqueada.	UND	50	4,80	240,00
71	Elástico, material borracha natural (látex), modelo circular, cor amarela, nr 18, embalagem saco 100g	PACOTE	20	8,00	160,00
72	Elástico, material látex, cor amarela, nr 18, embalagem saco, capacidade 1000 gr	PACOTE	15	65,00	975,00
73	Envelope, material papel kraft fl, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 360mm, cor amarela com relevo baixo, largura 260mm.	UND	1000	0,91	910,00
74	Envelope, material papel kraft fl, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 410mm, cor amarela com relevo baixo, largura 370mm.	UND	500	1,54	770,00
75	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 280mm, cor ouro com relevo baixo, largura 200mm.	UND	1000	0,54	540,00
76	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 324mm, cor amarela com relevo baixo, largura 229mm.	UND	1000	0,72	720,00
77	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 340mm, cor amarela com relevo baixo, largura 240mm.	UND	1000	0,93	930,00
78	EVA, material tipo emborrachado com aplicação de glitter e toda sua face, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm. Utilização escolar, artesanato e outros.	UND	500	9,00	4.500,00
79	EVA, material tipo emborrachado com aplicação de glitter e toda sua face, largura 40, comprimento 48CM, altura 2,5mm. Utilização escolar, artesanato e outros.	UND	500	6,90	3.450,00
80	EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm, tipo atalhado, aplicação escolar, artesanato e outros. Diversas cores.	UND	200	8,42	1.684,00
81	Eva, material tipo emborrachado liso em cores vivas, largura 40, comprimento 48cm, altura 2mm, cores variadas, aplicação multi uso e escolar.	UND	500	3,89	1.945,00
82	EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2mm, tipo estampado formato listra, rajas, etc aplicação multiuso	UND	500	7,50	3.750,00
83	EVA, material tipo emborrachado, largura 45, comprimento 60, altura 2mm, cores variadas, aplicação multiuso	UND	500	4,00	2.000,00
84	Extrator de grampo, metal aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	UND	20	8,00	160,00
85	Feltro de diversas estampas, material tecido 100% poliéster, 180grs, aplicação artesanato e multiuso, largura 1,40m. Características adicionais: estampas variadas.	METROS	40	23,49	939,60
86	Feltro, material tecido 100% poliéster, aplicação artesanato e multiuso, largura 1,40m. Características adicionais cores lisa variadas.	METROS	60	20,00	1.200,00
87	Fita adesiva embalagem, material polipropileno acrílico, medindo 48mm de largura e 100m de comprimento, colagem 25 micras aplicação empacotamento e uso geral, tipo tubete papelão, características adicionais cor transparente.	UND	50	12,50	625,00
88	Fita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso.	UND	50	5,36	268,00
89	Fita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 48, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso.	UND	30	12,00	360,00

90	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19, comprimento 30, cor branca, aplicação multiuso.	UND	50	14,00	700,00
91	Fita de cetim dupla face em poliamida de nr 5 . Características adicionais: Largura 23mm, peça com 10 metros, cores diversas.	UND	25	8,50	212,50
92	Gaveteiro Plastico c/ 03 gavetas grandes– Dimensões:54,5x40x60cm	UND	5	200,00	1.000,00
93	Gaveteiro Plastico c/ 04 gavetas – Dimensões:31X40,8X45,3 Cm	UND	5	151,50	757,50
94	Gaveteiro Plastico c/ 06 gavetas– Dimensões– 35,9x25,9x53,9 cm	UND	5	121,54	607,70
95	Glitter escolar PVC, cores variadas, aplicação diversas superfícies, cores brilhantes. Características adicionais apresentação POTE COM 500G.	UND	10	45,00	450,00
96	Grampeador metal, totalmente em aço, com pintura epóxi na cor prata, com partes plásticas na parte inferior, com capacidade para 105 grampos 26/6, retorno automático do carrinho facilitando o reabastecimento dos grampos. Características adicionais: Com extrator de grampos acoplado em sua lateral direita. Dimensões aproximadas de 13,5 x 5 x 3,5 cm. Corpo na cor prata.	UND	20	33,00	660,00
97	Grampeador produzido em aço com acabamento em plástico de alta resistência, com capacidade para grampear até 25 fls de 75gms. Utiliza grampos 26/6 com base 13,5 cm. Possui recolhimento do carro por braço metálico e estrutura reforçada em aço.	UND	20	44,75	895,00
98	Grampeador tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 100fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel, características adicionais com pente de grampos diversos tamanhos, grampeando de 30 a 100 fls.	UND	10	79,00	790,00
99	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidades.	CAIXA	50	11,00	550,00
100	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 106/6, cx c/3500 und	CAIXA	20	11,00	220,00
101	Grampo trilho de plástico branco, para utilização em pasta. Características adicionais:tipo de encaixe macho e fêmea, embalagem com 50 pares.	PACOTE	20	23,00	460,00
102	Juta, material tecido cru natural, aplicação multiuso, gramatura 134 grs largura 1m.	METROS	40	33,14	1.325,60
103	Juta, material tecido natural cru com fios dourados e prateados, aplicação multiuso, gramatura 134 grs largura 1m.	METROS	40	33,14	1.325,60
104	Kit refil tinta, original, Epson, referência 544, para impressora L3150 com 04 cores, preto, magenta, ciano e amarelo. (BK, Y,M e C), 65 ml. (Kit c/4)	KIT	10	353,91	3.539,10
105	Kit refil tinta, original, Epson, referência 664, para impressora L375, L395, L396 E L365 com 04 cores, preto, magenta, ciano e amarelo. (BK, Y,M e C), Refil com 70 ml. (Kit c/4)	KIT	10	345,00	3.450,00
106	Lápis corpo de madeira com pigmentos, aglutinantes, carga inerte de cores diversas, ceras de cor, características adicionais tamanho grande,conjunto de 12 cores, madeira do corpo reflorestada e selo de segurança do imetro na parte externa da caixa.	UND	200	11,85	2.370,00
107	Lapis de cor, com 12 cores de mina macia e resistente, compostos por resinas, pigmentos e ceras. Lapis de cor gigante, corpo em resina redonda ou sextavada, com 12 cores firmes. Características adicionais: com selo do imetro estampado na caixa.	UND	200	5,34	1.068,00
108	Lápis preto, material corpo madeira sextavado ou redondo, diâmetro de carga 2, escrita cor grafite, dureza da carga 2b, características adicionais material madeira reflorestada, com código de barra impresso no corpo.	UND	500	1,00	500,00
109	Lápis preto, material corpo resina plástica modelo sextavado ou redondo, diâmetro de carga 2, escrita cor grafite, dureza da carga 2b, para escrita, desenho, material carga grafite, características adicionais material resina sintética podendo ser nas cores preta, verde ou azul, caixa com 144 unidades.	CAIXA	20	54,00	1.080,00
110	Lapiseira material baquelita, diâmetro de carga do grafite 0,7mm, corpo material todo em plástico, clips prendedor em plástico, acionador de pontas em plástico e ponteira plástica, cores do corpo variadas com parte inferior emborrachada preta.	UND	150	6,60	990,00
111	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75gr/ m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	UND	30	23,00	690,00
112	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 200 fls, gramatura 75gr/ m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	UND	30	28,50	855,00
113	Livro protocolo, quantidade folhas 100, comprimento 230, largura 160, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas, material folhas papel off– set	UND	20	16,69	333,80
114	Livros apresentação brochura grampeada, com temas de literatura infantil, tipo clássicos infantis.	UND	50	10,00	500,00
115	Lixeira plástica em polipropileno não reciclado, com formato retangular com abas laterias para remoção e transporte. Possui tampa acionada por pedal, que fica na parte inferior, na cor preta. Capacidade de armazenamento para 15 litros. Dimensões	UND	20	90,00	1.800,00

	aproximadas: 31,0x29,0x35,0cm. Podendo ser nas cores: Branca, Preta e Bege.				
116	Massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida.	UND	300	8,27	2.481,00
117	Minas grafite graduação 0,7mm, tipo de escrita 2b, apresentação em tubo com 12 (doze) unidades de minas.	UND	25	4,00	100,00
118	Papel 120grs, material celulose vegetal, gramatura 40 kg, cortado em tamanho A4, acondicionado em pacotes com 50fls no tamanho 210mmx297mm, cor branca.	UND	200	16,72	3.344,00
119	Papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 160g/m2 Cores sortidas laminada, comprimento 660mm, largura 500 mm.	UND	300	2,94	882,00
120	Papel celulose vegetal tipo crepe comum, ligeiramente enrugado, 1,38 m x 0,26 mm, cores variadas, características adicionais rolo com 2 metros.	UND	200	2,80	560,00
121	Papel celulose vegetal tipo crepe parafinado, ligeiramente enrugado, 1,38 m x 0,26 mm, cores variadas, características adicionais rolo com 2 metros.	UND	200	4,50	900,00
122	Papel celulose vegetal, alta alvura, 180 grs, medindo 66x96. Papel 60 Kgs.	UND	200	5,18	1.036,00
123	Papel Collor set, cor variadas, aplicação confecção de cartazes, murais e trabalhos artesanais, com dimensões: comprimento 66, largura 48, gramatura 120 grs, características adicionais cores vivas.	UND	200	3,00	600,00
124	Papel fotográfico dupla face, glossy, branco de alta resolução, para impressão a jato de tinta. Ideal para reprodução de imagens e fotografias. Secagem instantânea, impressão a prova d'água. Características adicionais: Dupla face, gramatura de 180grs, pacote com 20 folhas.	UND	25	16,00	400,00
125	Papel lembrete, auto-adesivo, 102mmx76mm, 90g/m², diversas cores, blocos com 100 fls.	UND	40	9,50	380,00
126	Papel lembrete, auto-adesivo, 76mmx76mm, 90g/m², diversas cores, blocos com 100 fls.	UND	40	9,50	380,00
127	Papel material boop, tipo celofane transparente em cores variadas, tamanho 70x90.	UND	100	1,83	183,00
128	Papel micro-ondulado, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas, espessura ondulada, várias cores lisas.	UND	150	3,89	583,50
129	Papel recado auto-adesivo removíveis, material celulosa vegetal acrílica com adesivo, gramatura 75gr, medindo 38mmx51mm, características adicionais néon cores c/4 blocos de 100 fls cada.	UND	30	10,97	329,10
130	Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas, espessura finíssima.	UND	150	1,30	195,00
131	Papel sulfite, 75 g/m², cores variadas tamanho 210mmx297mm, acomodada em pacote com 100fls de cor única (azul, amarela, verde, rosa e salmão)cada pacote, utilização diversas.	UND	300	7,00	2.100,00
132	Papel tipo camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas	UND	300	2,00	600,00
133	Papel tipo Laminado, material celulose vegetal, coberto por cores metálicas, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso	UND	300	2,25	675,00
134	Papel toalha interfolhada 100% celulose, em fardo com 1000 folhas em 2 dobras, medindo 20cmx21cm.	PACOTE	50	35,00	1.750,00
135	Papel, alcalino Office, que proporciona melhor desempenho da impressão, gramatura 75 gr, alta alvura, utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, medidas de comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco, caixa com 10 pacotes de 500 fls.	CAIXA	200	330,00	66.000,00
136	Papel, off-set, 180g/m² tamanho A4 210mmx297mm, cores diversas, modelo linho, persico ou casca de ovo. Características adicionais: pacote c/50 fls.	UND	30	29,50	885,00
137	Papel, alcalino Office, que proporciona melhor desempenho da impressão, gramatura 75 gr, alta alvura, utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, medidas de comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco, embalagem c/500fls.	UND	2000	31,69	63.380,00
138	Pasta aba elástica para arquivo, material pilopropil plástico corrugado flexível transparente, 240 mm x 350 mm, cores a solicitar diversas, tamanho OFICIO com abas e elástico.	UND	300	3,00	900,00
139	Pasta arquivo CLASSIFICADOR duplo, papelão prensado, cor variada 245mmx24mm, prendedor interno mola espiral em metal, impressão na capa, cores variadas.	UND	300	7,15	2.145,00
140	Pasta arquivo material plástico transparente, Tipo "L, largura 230 mm, comprimento 335 mm, cores variadas. Características adicionais: 0,30 mm de espessura.	UND	300	1,65	495,00
141	Pasta arquivo plástico corrugado flexível medindo 250x340mm, lombada de 18 a 20 mm, cores variadas transparente, características adicionais com aba elástica.	UND	300	4,40	1.320,00
142	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 240, altura 350, lombada 55mm, cores variadas, características adicionais com aba e elástico.	UND	300	7,00	2.100,00

143	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 40 mm, características adicionais com elástico, comprimento 350, transparência transparente, cores variadas.	UND	300	6,33	1.899,00
144	Pasta arquivo, material polipropileno line transparente, 230 mm x 350 mm, apresentação cores variadas, características adicionais com GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.	UND	300	3,00	900,00
145	PASTA AZ FORMATO A4 LOMBO ESTREITO EM PVC RÍGIDO – Pasta para fichário registradora, cor preta, tamanho A4, nas dimensões 64 x 37 cm (pasta aberta), ferragem niquelada com encaixe de alta precisão, lados para travamento da pasta quando fechada. Serão admitidas alterações da ordem de 10% nas medidas relativas ao formato.	UND	300	19,45	5.835,00
146	PASTA AZ FORMATO A4 LOMBO LARGO EM PVC RÍGIDO – Pasta para fichário registradora, cor preta, tamanho A4, nas dimensões 64 x 37 cm (pasta aberta), ferragem niquelada com encaixe de alta precisão, rodos para travamento da pasta quando fechada. Serão admitidas alterações da ordem de 10% nas medidas relativas ao formato.	UND	300	19,45	5.835,00
147	Pasta registrador AZ com forração externa e interna com resina plástica colorida. Características adicionais: Bolsa porta etiqueta, cantoneiras, rodo de metal. Apertador preto. Utilizada para arquivar documentos em geral. Dimensões: 350x280 x70mm, ofício largo, cores diversas.	UND	150	21,50	3.225,00
148	Pasta suspensa horizontal, papel kraft, com visor transparente para etiqueta, com grampo interno trilho em metal na gramatura 200g, tamanho ofício 360x240 mm, cor castanho, com varetas laterais para sustentação em arquivo.	UND	300	9,00	2.700,00
149	Perfurador papel para 25fls produzida em liga metálica, duralumínio fundido. Possui cavalete duplo que garante maior resistência. Possui régua posicionadora. Tapete plástico anti risco. Comp. 110 mm – Larg. 53 mm – Alt. 100 mm. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.	UND	6	33,00	198,00
150	Pincel marcador para quadro branco, corpo de plástico, ponta boleada, ponta em poliéster, diâmetro da ponta aproximadamente 6.0 mm, espessura de escrita de 2.3mm com fluxo constante de tinta, tipo recarregável, com tinta especial podendo ser na cor Azul, Preta ou Vermelha, características especiais: com refil e ponta substituível.	UND	300	17,00	5.100,00
151	Pincel marcador permanente, tipo atômico, material do corpo plástico, tipo ponta de feltro chanfrada espessura 4–8mm, carga tipo recarregável, características adicionais cor de tinta diversas, traço grosso escreve quase sobre todas as superfícies.	UND	300	5,34	1.602,00
152	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em atesanato, modelo tipo chato, número do pincel 10.	UND	30	5,90	177,00
153	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em atesanato, modelo tipo chato, número do pincel 12.	UND	30	6,95	208,50
154	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em atesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 8	UND	30	2,50	75,00
155	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em atesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 10	UND	30	2,45	73,50
156	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em atesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 12	UND	30	3,45	103,50
157	Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão Fino.	UND	30	16,00	480,00
158	Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso.	UND	30	23,00	690,00
159	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 334 mm, largura 234 mm, podendo ser em cores diversas transparente. Características adicionais: Com prendedor de metal na parte superior central e cantos arredondados.	UND	50	22,69	1.134,50
160	Régua, material plástico inquebrável transparente com graduação de milímetros e centímetros, comprimento 300mm.	UND	200	1,50	300,00
161	Solução limpadora para quadro branco, líquido, frasco com 60 ml, instantânea.	UND	25	17,25	431,25
162	T.N.T., 45 gm acomodada em rolos com 1,40 de largura, com 50 mts, em cores variadas.	METROS	800	3,65	2.920,00
163	Tesoura, aço inoxidável, 21 cm, cabo anatômico	UND	30	18,00	540,00
164	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 5" características adicionais cor diversas/extra corte/uso escolar	UND	200	3,60	720,00
165	Tinta a base de resina acrílica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser feita a pincel ou esponja e tem fixação a frio. Apresentação frasco de 250 ml. Características adicionais cores lisas foscas.	UND	30	18,22	546,60
166	Tinta carimbo, água e pigmentos líquidos aplicação em CARIMBO AUTOMÁTICO, características adicionais cor PT, tubo de 40 ml.	UND	30	8,00	240,00
167	Tinta especial para pincel marcador de quadro branco, aspecto de tinta líquida, tinta sem óleo. Fórmula super, composição: corantes,	UND	50	62,00	3.100,00

	aditivos e álcool. Podendo ser encontrada nas cores: Azul, Preta ou Vermelha. Características adicionais: Frasco com 200 ml, tampa rosqueada, com destaque de lote e prazo de validade estampado em seu corpo. Utilização: recarga dos marcadores para quadro branco.				
168	Tinta especial para pincel marcador de quadro branco, aspecto de tinta líquida, tinta sem óleo. Fórmula super, composição: corantes, aditivos e álcool. Podendo ser encontrada nas cores: Azul, Preta ou Vermelha. Características adicionais: Frasco com 500 ml, tampa rosqueada, com destaque de lote e prazo de validade estampado em seu corpo. Utilização: recarga dos marcadores para quadro branco.	UND	50	130,00	6.500,00
169	Tinta guache, composição resina vinícol/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina.	CAIXA	500	7,00	3.500,00
170	Tinta guache, em cores variadas, composição resina vinícol/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores única variada, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina com 250 ml pote.	UND	200	10,00	2.000,00
171	Tinta pintura a dedo, composição resina vinícol/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina..	CAIXA	100	8,50	850,00
172	Tinta reabastecedora de marcador permanente, tinta a base de álcool de difícil remoção, resina glicol, corantes e aditivos em cores variadas, frasco contendo 40 ml.	UND	30	6,50	195,00
173	Tinta refil para recarga marcador quadro branco, tipo de tinta líquida podendo ser na cor azul, com ponta aplicadora própria. Características adicionais: unidades de 5cc cada.	UND	150	7,04	1.056,00
174	ÁBACO ABERTO: Confeccionado em base de madeira, com marcação de unidade, dezena, centena, unidade de milhar e dezena de milhar e cinco hastes contendo 50 madeira coloridos. Conjunto confeccionado em madeira Medidas: 31 x 22 x 06 cm Peso aproximado: 400 g.	UND	3	66,13	198,39
175	ABACO FECHADO: Confeccionado em MDF, plástico e madeira – quadro em MDF com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 28 cm, com 4 varetas e 40 argolinhas de PVC rígido coloridas. Embalagem: película de PVC encolhível.	UND	3	70,95	212,85
176	AVENTAL – CX. DEDUCHES – Confeccionados em feltro e EVA colorido. Kit composto por personagens caracterizados.	UND	10	89,89	898,90
177	DOMINÓ 4 OPERAÇÕES– Confeccionado em MDF 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: caixa papel cartonado ilustrado medindo 18,5 x 14 x 4,5 cm.	UND	5	42,50	212,50
178	DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS– Confeccionado em MDF 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: caixa papel cartonado ilustrado medindo 18,5 x 14 x 4,5 cm.	UND	5	39,60	198,00
179	DOMINÓ FRASES– Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm.	UND	5	39,60	198,00
180	DOMINÓ FIGURAS E FRUTAS– Confeccionado em MDF 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: caixa papel cartonado ilustrado medindo 18,5 x 14 x 4,5 cm.	UND	5	43,95	219,75
181	DOMINÓ ANIMAIS DOMESTICOS– Confeccionado em MDF 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: caixa papel cartonado ilustrado medindo 18,5 x 14 x 4,5 cm.	UND	5	45,17	225,85
182	BRINCADO COM A TABUADA– Jogo educativo contendo 30 peças em MDF de 6mm, para trabalhar com operações de multiplicação, indicado para crianças a partir de 8 anos.	UND	5	45,24	226,20
183	Fantoches : Kit composto por personagens caracterizados em feltro e E.V.A. Medidas variando entre 32 a 36 cm de altura.(Animais Selvagens,Chapeuzinho Vermelho, os 3 Porquinhos, Família Branca, Família Negra)	UND	10	300,14	3.001,40
184	Jogo Palavras Cruzadas: Jogo Pedagógico, para formar palavras no Tabuleiro. Material: Papelão. Dimensões: 35,5 x 5 x 24 cm; 260 g	UND	4	55,50	222,00
185	Jogo da memória com 32 peças, com diversos temas. Material: Cartão	UND	10	40,00	400,00
186	JOGO DA VIDA: Jogo de Tabuleiro, indicado para crianças acima de 8 anos de idade, com 510 peças, material cartão. Objetivo Educativo: Estimular o raciocínio lógico	UND	4	157,00	628,00
187	Jogo de Xadrez: contendo 1 tabuleiro confeccionado em MDF + 32 peças de plástico.	UND	4	67,30	269,20
188	LAB Corpo Humano: Contém 9 peças, sendo 1 representação do corpo e 8 dos órgãos. As peças dos órgãos devem ser posicionadas no corpo para montar o sistema interno. Material Plástico. Dimensões: 25x25x5 cm	UND	4	90,00	360,00
189	Material Dourado: Contém 111 peças em madeira e tem como foco o trabalho com a matemática.	UND	10	47,50	475,00
190	Quebra-cabeça – Temas variados Contendo: 24 peças coloridas. Dimensões do produto: 18C x 24L centímetros	UND	10	39,00	390,00

191	Jogo de Trilhas: Contém: 1 – Tabuleiro de papelão; 9 – Peças brancas de plástico; 9 – Peças pretas de plástico.	UND	6	21,18	127,08
192	Numerais Com Pinos E.V.A: Numerais confeccionados em E.V.A. composto por 10 peças, Números de 0 a 9 medindo 9 cm de altura, e bolinhas para encaixe contendo em cada número a quantidade de bolinhas respectivas ao numeral, totalizando 45 bolinhas. Embalagem: Caixa de papel micro ondulado ilustrado medindo 23,5 x17,5 x 5 cm.	UND	10	38,75	387,50
193	Jogo Educativo: QUAL É A PALAVRA – Contém: 480 cartas em cartão;6 pinos plásticos; 24 fichas c/ alternativas(A,B,C e D); 1 tabuleiro em cartão. Dimensões do produto: 44,5C x 32,5L centímetros	UND	4	49,04	196,16
194	TANGRAM: Contém 41 cartas cartonadas. Dimensões do Produto: ?20,5 x 27 x 6 cm; 272 g	UND	4	65,30	261,20
				TOTAL	345.197,57

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo VI.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo VI.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

- 5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:
Entrega: 5 (cinco) dias.
- 5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 6.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.
- 6.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

EMANUEL DOMINGOS DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal
Vieirópolis
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB.

OBJETO: Aquisição de Material de expediente destinado á todas as Secretarias do Município de Vieirópolis.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Adaptador conector, tipo conectores interface usb 2.0, aplicação conexão notebook/micro, padrão pendrive, características adicionais capacidade de armazenamento em 16GB.		UND	10		
2	Alfinete de segurança, formato broche, material aço niquelado, tamanho 0, cor dourado ou prateado, aplicação uso diversos. Características adicionais: Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, conteúdo da caixa 100 unidades.		UND	10		
3	Almofada para carimbo, tipo de embalagem plástica com tampa de metal, com superfície de espuma, revestida em tecido para aplicação de tinta de tamanho médio NR 3, nas cores da tinta azul, preta ou vermelha. Características adicionais entintada, utilização carimbo.		UND	10		
4	Apagador para quadro branco com suporte interno para marcadores, acionado através de tampa. Estrutura em polipropileno podendo ser no modelo oval ou quadrado, com parte interna em feltro, utilizado para apagar escritas em quadro branco de forma precisa e definitiva. Características adicionais: Os marcadores são colocados internamente no apagador e mantidos seguros através de tampa protetora. Cores variadas.		UND	30		
5	Apontador Lápis, material polipropileno colorido, tipo escolar, tamanho pequeno, contendo um furo, características adicionais: curvatura nas laterais, polipropileno liso e lâmina de aço inox inclinada atarrachada por parafuso.		UND	300		
6	Balão material látex liso, cores variadas, tamanho 7 aplicação decoração, cores lisas, apresentada em saco plástico contendo 50 und, características adicionais látex resistente.		UND	100		
7	Bandeja para documentos, expediente, móvel, material acrílico, cor cristal, base retangular, tipo dupla, com dimensões: Largura de 255mm, Profundidade de 370mm, Altura de 68mm fechada e 100mm aberta. Características adicionais: Dupla		UND	10		
8	Barbante de poliéster, rolo com 500g		UND	10		
9	Bastões composição ceras e pigmentos, aplicação para desenhar e pintar sobre papel, cartão e cartolina, não tóxico, produto não perecível, apresentação em caixa de papel com 12 unidades de cores diferentes, características adicionais grosso, com certificado do INMETRO na parte exterior da caixa.		UND	400		
10	Bastões composição ceras e pigmentos, aplicação para desenhar e pintar sobre papel, cartão e cartolina,		UND	200		

	não tóxico, produto não perecível, apresentação em caixa de papel com 12 unidades, características adicionais fino, com certificado do INMETRO na parte exterior da caixa.				
11	Bola material Isopor, diâmetro 100 mm, aplicação artes, oca.	UND	50		
12	Bola material Isopor, diâmetro 150 mm, aplicação artes, oca.	UND	50		
13	Bola material Isopor, diâmetro 25 mm, aplicação artes, miolo completo.	UND	50		
14	Bola material Isopor, diâmetro 35 mm, aplicação artes, miolo completo.	UND	50		
15	Bola material Isopor, diâmetro 75 mm, aplicação artes, miolo completo.	UND	50		
16	Borracha apagadora escrita grafite, material borracha, apresentação branca, comprimento 30mm, largura 25mm, altura 07mm, cor branca.	UND	300		
17	Borracha, material borracha de apresentação suave aplicável em qualquer graduação de grafite, usadas em cima do lápis de cores variáveis com dimensões de 30 cm de altura, circunferência de 10 mm.	UND	300		
18	Borracha, material borracha duas cores, especial para apagar caneta e lápis em todas as graduações, com dimensões 50mmx17mmx7mm.	UND	300		
19	Caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexível, com dimensões 250x130x360mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, características adicionais com trava, diversas cores.	UND	200		
20	Caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexível, com dimensões 380x175x290mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, características adicionais com trava, diversas cores.	UND	200		
21	Caixa organizadora em polipropileno liso translucido no tamanho 40,5x28,0x23,0cm, ideal para organizar armário, escritório, documentos e muito mais. Características adicionais: Capacidade de armazenamento de aproximadamente 16,6 lts, possui travamento nas laterais evitando assim o desperdício e oferecendo mais segurança ao usuário.	UND	15		
22	Caixa organizadora em polipropileno liso translucido no tamanho 56,5x39,5x17,5cm, ideal para organizar armário, escritório, documentos e muito mais. Características adicionais: Capacidade de armazenamento de aproximadamente 30 lts, possui travamento nas laterais evitando assim o desperdício e oferecendo mais segurança ao usuário.	UND	15		
23	Caixa térmica, com alça, capacidade 12 litros, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido. Dimensões: 33.5 x 24 x 29 centímetros.	UND	15		
24	Caixa térmica, material isopor(EPS), capacidade 100 lts e espessura da parede 52mm com medidas externas de aproximadamente: 799x570x416 mm. Características adicionais: Com dreno e sem alça.	UND	6		
25	Caixa térmica, material isopor(EPS), capacidade 24 lts e espessura da parede 24mm com medidas externas de aproximadamente: 451x255x360 mm. Características adicionais: Com alça.	UND	10		
26	Caixa térmica, material isopor(EPS), capacidade 50 lts e espessura da parede 40mm com medidas externas de aproximadamente: 618x415x372 mm. Características adicionais: Com dreno e sem alça.	UND	6		
27	Calculadora de mesa, básica sem utilização elétrica, tamanho 10 dígitos, funcionalidade a pilha AA.	UND	4		
28	Caneta esferográfica de escrita média, macia e durável. Possui ótimo desempenho para longas jornadas de escrita. Tem seu corpo arredondado com pega sextavada garantindo a ergonomia ideal para o conforto na escrita proporcionando resistência e rendimento da sua carga. O corpo transparente permite total controle do consumo da tinta. Características adicionais: podendo ser encontrada nas cores: azul, vermelha, preto e verde.	UND	2000		
29	Caneta esferográfica, corpo material plástico transparente cor azul, formato corpo sextavado com acoplamento de bocal lisa, material ponta metal com esfera de tungstênio revestida em plástico cinza, tipo escrita fina, cor de tinta azul, com clip de segurança lateral, descartável, com gravação de marca e tipo de	CAIXA	100		

	escrita no corpo, características adicionais cx com 50 unidades.				
30	Caneta hidrográfica cores brilhantes, tipo gigante fino, com tampa antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 12 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificação do INMETRO.	CONJUNTOS	150		
31	Caneta hidrográfica cores brilhantes, tipo gigante fino, com tampa antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 6 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificação do INMETRO.	CONJUNTOS	150		
32	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa das canetas antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 12 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do INMETRO.	CONJUNTOS	150		
33	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa das canetas antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 6 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do INMETRO.	CONJUNTOS	150		
34	Caneta marca texto, material plástico, ponta porosa, descartável, diâmetro da ponta 4 mm, carga não recarga, características adicionais: solicitação em cores variadas.	UND	200		
35	Cartolina cartão décor, duplex decorado com glitter em um dos lados, e verso colorido em vária estampas, gramatura 250gm, formato 47x65cm, tipo modelo cartolina guache decorada estampada e com glitter.	UND	150		
36	Cartolina cartão décor, duplex decorado em vária estampas, gramatura 250gm, formato 47x65cm, tipo modelo cartolina guache decorada.	UND	150		
37	Cartolina colorset 180gm com glitter, no formato 47x65cm. Características adicionais: Cartolina com glitter aplicado em 100% da área.	UND	150		
38	Cartolina em material de celulose vegetal com gramatura de 120gm, formato 47x65cm, em estampas sortidas. Características adicionais: Cartolinas decoradas.	UND	150		
39	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura 500mm, tipo escolar.	UND	600		
40	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 230gm, comprimento 660, largura 550, cores diversas, tipo cartão master brilho, modelo guache.	UND	600		
41	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 330gm, comprimento 660, largura 550, cores diversas, tipo cartão simples, modelo guache especial.	UND	500		
42	Cartucho Toner compatível para impressora CF283- A	UND	6		
43	Cartucho Toner compatível para impressora TN 1060	UND	6		
44	Cartucho Toner compatível para impressora TN 3442	UND	6		
45	Cartucho Tonner compatível CB 435/436/285/278- A	UND	6		
46	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 10/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato Paralelo	CAIXA	40		
47	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo	CAIXA	40		
48	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	CAIXA	30		
49	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 3/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato Paralelo	CAIXA	40		
50	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 3/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	CAIXA	30		
51	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 50 und. Formato paralelo.	CAIXA	40		
52	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	CAIXA	30		
53	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 6/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	CAIXA	30		

54	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 8/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato Paralelo	CAIXA	30		
55	Cola a base de acetato de polivinila, etanol e aditivos. Utilizada para colar: pano, papel, papelão, espuma, madeira e outros. Tempo de secagem total é de aproximadamente 5 minutos. Ideal para trabalhos manuais, incolor. Características adicionais: Cola silicone líquida, apresentação do frasco é de 100G.	UND	30		
56	Cola adesiva instantânea multiuso. Sua fórmula permite cola EVA e outros materiais. Possui secagem rápida e bico dosificador para melhor aproveitamento e rendimento do produto. Apresentação da embalagem em frasco de 25Gr.	UND	50		
57	Cola bastão, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão fino, características adicionais, para ser aplicado com pistola	UND	600		
58	Cola bastão, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão Grosso, características adicionais, para ser aplicado com pistola	UND	600		
59	Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcoólico. Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 40 grs.	UND	300		
60	Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcoólico. Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 90 grs.	UND	300		
61	Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcoólico. Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 900 grs.	UND	30		
62	Cola de silicone, tipo bastão Fino para utilização em pistola de cola quente. Características adicionais: pacote com 800 grs.	PACOTE	15		
63	Cola de silicone, tipo bastão grosso para utilização em pistola de cola quente. Características adicionais: pacote com 800 grs.	PACOTE	15		
64	Cola especial para EVA, apresentação pastosa em tubo de 90 gr.	UND	50		
65	Cola, composição a base de polivinil acetato – PVA, álcool polivinílico, aditivos e água, cor branca, aplicação papel, cartolinas, papelão, etc. Características adicionais lavável, atóxica e não inflamável, com conteúdo de 1000g, tipo pastosa.	UND	50		
66	Cola, composição polivinil acetato PVA, cor branca, aplicação em papel e outros similares, tipo pastosa, lavável, atóxica, características adicionais 40gr.	UND	300		
67	Cola, composição polivinil acetato PVA, cor branca, aplicação em papel e outros similares, tipo pastosa, lavável, atóxica, características adicionais 90gr.	UND	300		
68	Cola, produto a base de polivinil (PVA) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superfícies, cores miscíveis entre se, características adicionais caixa contém 4 unidades com 25g cada de cada cor.	CAIXA	40		
69	Cola, produto a base de polivinil (PVA) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superfícies, cores miscíveis entre se, características adicionais caixa contém 6 unidades com 25g cada de cada cor.	CAIXA	40		
70	Corretivo líquido à base de água, sem corante cor branca, secagem rápida, aplicação pincel, de alta qualidade, tubo com 18 ml, tampa rosqueada.	UND	50		
71	Elástico, material borracha natural (látex), modelo circular, cor amarela, nr 18, embalagem saco 100g	PACOTE	20		
72	Elástico, material látex, cor amarela, nr 18, embalagem saco, capacidade 1000 gr	PACOTE	15		
73	Envelope, material papel kraft fl, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 360mm, cor amarela com relevo baixo, largura 260mm.	UND	1000		

74	Envelope, material papel kraft fl, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 410mm, cor amarela com relevo baixo, largura 370mm.	UND	500		
75	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 280mm, cor ouro com relevo baixo, largura 200mm.	UND	1000		
76	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 324mm, cor amarela com relevo baixo, largura 229mm.	UND	1000		
77	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 340mm, cor amarela com relevo baixo, largura 240mm.	UND	1000		
78	EVA, material tipo emborrachado com aplicação de glitter e toda sua face, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm. Utilização escolar, artesanato e outros.	UND	500		
79	EVA, material tipo emborrachado com aplicação de glitter e toda sua face, largura 40, comprimento 48CM, altura 2,5mm. Utilização escolar, artesanato e outros.	UND	500		
80	EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm, tipo atalhado, aplicação escolar, artesanato e outros. Diversas cores.	UND	200		
81	Eva, material tipo emborrachado liso em cores vivas, largura 40, comprimento 48cm, altura 2mm, cores variadas, aplicação multi uso e escolar.	UND	500		
82	EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2mm, tipo estampado formato listra, rajas, etc aplicação multiuso	UND	500		
83	EVA, material tipo emborrachado, largura 45, comprimento 60, altura 2mm, cores variadas, aplicação multiuso	UND	500		
84	Extrator de grampo, metal aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	UND	20		
85	Feltro de diversas estampas, material tecido 100% poliéster, 180grs, aplicação artesanato e multiuso, largura 1,40m. Características adicionais: estampas variadas.	METROS	40		
86	Feltro, material tecido 100% poliéster, aplicação artesanato e multiuso, largura 1,40m. Características adicionais cores lisa variadas.	METROS	60		
87	Fita adesiva embalagem, material polipropileno acrílico, medindo 48mm de largura e 100m de comprimento, colagem 25 micras aplicação empacotamento e uso geral, tipo tubete papelão, características adicionais cor transparente.	UND	50		
88	Fita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso.	UND	50		
89	Fita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 48, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso.	UND	30		
90	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19, comprimento 30, cor branca, aplicação multiuso.	UND	50		
91	Fita de cetim dupla face em poliamida de nr 5 . Características adicionais: Largura 23mm, peça com 10 metros, cores diversas.	UND	25		
92	Gaveteiro Plastico c/ 03 gavetas grandes-- Dimensões:54,5x40x60cm	UND	5		
93	Gaveteiro Plastico c/ 04 gavetas - Dimensões:31X40,8X45,3 Cm	UND	5		
94	Gaveteiro Plastico c/ 06 gavetas-- Dimensões-- 35,9x25,9x53,9 cm	UND	5		
95	Glitter escolar PVC, cores variadas, aplicação diversas superfícies, cores brilhantes. Características adicionais apresentação POTE COM 500G.	UND	10		
96	Grampeador metal, totalmente em aço, com pintura epóxi na cor prata, com partes plásticas na parte inferior, com capacidade para 105 grampos 26/6, retorno automático do carrinho facilitando o reabastecimento dos grampos. Características adicionais: Com extrator de grampos acoplado em sua lateral direita. Dimensões aproximadas de 13,5 x 5 x 3,5 cm. Corpo na cor prata.	UND	20		
97	Grampeador produzido em aço com acabamento em plástico de alta resistência, com capacidade para grampear até 25 fls de 75gms. Utiliza grampos 26/6 com base 13,5 cm. Possui recolhimento do carro por braço metálico e estrutura reforçada em aço.	UND	20		
98	Grampeador tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 100fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel, características adicionais com	UND	10		

	pena de grampos diversos tamanhos, grampeando de 30 a 100 fls.				
99	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidades.		CAIXA	50	
100	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 106/6, cx c/3500 und		CAIXA	20	
101	Grampo trilho de plástico branco, para utilização em pasta. Características adicionais: tipo de encaixe macho e fêmea, embalagem com 50 pares.		PACOTE	20	
102	Juta, material tecido cru natural, aplicação multiuso, gramatura 134 grs largura 1m.		METROS	40	
103	Juta, material tecido natural cru com fios dourados e prateados, aplicação multiuso, gramatura 134 grs largura 1m.		METROS	40	
104	Kit refil tinta, original, Epson, referência 544, para impressora L3150 com 04 cores, preto, magenta, ciano e amarelo. (BK, Y, M e C), 65 ml. (Kit c/4)		KIT	10	
105	Kit refil tinta, original, Epson, referência 664, para impressora L375, L395, L396 E L365 com 04 cores, preto, magenta, ciano e amarelo. (BK, Y, M e C), Refil com 70 ml. (Kit c/4)		KIT	10	
106	Lápis corpo de madeira com pigmentos, aglutinantes, carga inerte de cores diversas, ceras de cor, características adicionais tamanho grande, conjunto de 12 cores, madeira do corpo reflorestada e selo de segurança do imetro na parte externa da caixa.		UND	200	
107	Lapis de cor, com 12 cores de mina macia e resistente, compostos por resinas, pigmentos e ceras. Lapis de cor gigante, corpo em resina redonda ou sextavada, com 12 cores firmes. Características adicionais: com selo do imetro estampado na caixa.		UND	200	
108	Lápis preto, material corpo madeira sextavado ou redondo, diâmetro de carga 2, escrita cor grafite, dureza da carga 2b, características adicionais material madeira reflorestada, com código de barra impresso no corpo.		UND	500	
109	Lápis preto, material corpo resina plástica modelo sextavado ou redondo, diâmetro de carga 2, escrita cor grafite, dureza da carga 2b, para escrita, desenho, material carga grafite, características adicionais material resina sintética podendo ser nas cores preta, verde ou azul, caixa com 144 unidades.		CAIXA	20	
110	Lapiseira material baquelita, diâmetro de carga do grafite 0,7mm, corpo material todo em plástico, clips prendedor em plástico, acionador de pontas em plástico e ponteira plástica, cores do corpo variadas com parte inferior emborrachada preta.		UND	150	
111	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75gr/ m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.		UND	30	
112	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 200 fls, gramatura 75gr/ m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.		UND	30	
113	Livro protocolo, quantidade folhas 100, comprimento 230, largura 160, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas, material folhas papel off-set		UND	20	
114	Livros apresentação brochura grampeada, com temas de literatura infantil, tipo clássicos infantis.		UND	50	
115	Lixeira plástica em polipropileno não reciclado, com formato retangular com abas laterais para remoção e transporte. Possui tampa acionada por pedal, que fica na parte inferior, na cor preta. Capacidade de armazenamento para 15 litros. Dimensões aproximadas: 31,0x29,0x35,0cm. Podendo ser nas cores: Branca, Preta e Bege.		UND	20	
116	Massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida.		UND	300	
117	Minas grafite graduação 0,7mm, tipo de escrita 2b, apresentação em tubo com 12 (doze) unidades de minas.		UND	25	
118	Papel 120grs, material celulose vegetal, gramatura 40 kg, cortado em tamanho A4, acondicionado em pacotes com 50fls no tamanho 210mmx297mm, cor branca.		UND	200	

119	Papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 160g/m2 Cores sortidas laminada, comprimento 660mm, largura 500 mm.	UND	300		
120	Papel celulose vegetal tipo crepe comum, ligeiramente enrugado, 1,38 m x 0,26 mm, cores variadas, características adicionais rolo com 2 metros.	UND	200		
121	Papel celulose vegetal tipo crepe parafinado, ligeiramente enrugado, 1,38 m x 0,26 mm, cores variadas, características adicionais rolo com 2 metros.	UND	200		
122	Papel celulose vegetal, alta alvura, 180 grs, medindo 66x96. Papel 60 Kgs.	UND	200		
123	Papel Collor set, cor variadas, aplicação confecção de cartazes, murais e trabalhos artesanais, com dimensões: comprimento 66, largura 48, gramatura 120 grs, características adicionais cores vivas.	UND	200		
124	Papel fotográfico dupla face, glossy, branco de alta resolução, para impressão a jato de tinta. Ideal para reprodução de imagens e fotografias. Secagem instantânea, impressão a prova d'água. Características adicionais: Dupla face, gramatura de 180grs, pacote com 20 folhas.	UND	25		
125	Papel lembrete, auto-adesivo, 102mmx76mm, 90g/m², diversas cores, blocos com 100 fls.	UND	40		
126	Papel lembrete, auto-adesivo, 76mmx76mm, 90g/m², diversas cores, blocos com 100 fls.	UND	40		
127	Papel material boop, tipo celofane transparente em cores variadas, tamanho 70x90.	UND	100		
128	Papel micro-ondulado, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas, espessura ondulada, várias cores lisas.	UND	150		
129	Papel recado auto-adesivo removíveis, material celulosa vegetal acrílica com adesivo, gramatura 75gr, medindo 38mmx51mm, características adicionais néon cores c/4 blocos de 100 fls cada.	UND	30		
130	Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas, espessura finíssima.	UND	150		
131	Papel sulfite, 75 g/m², cores variadas tamanho 210mmx297mm, acomodada em pacote com 100fls de cor única (azul, amarela, verde, rosa e salmão)cada pacote, utilização diversas.	UND	300		
132	Papel tipo camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas	UND	300		
133	Papel tipo Laminado, material celulose vegetal, coberto por cores metálicas, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso	UND	300		
134	Papel toalha interfolhada 100% celulose, em fardo com 1000 folhas em 2 dobras, medindo 20cmx21cm.	PACOTE	50		
135	Papel, alcalino Office, que proporciona melhor desempenho da impressão, gramatura 75 gr, alta alvura, utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, medidas de comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco, caixa com 10 pacotes de 500 fls.	CAIXA	200		
136	Papel, off- set, 180g/m² tamanho A4 210mmx297mm, cores diversas, modelo linho, persico ou casca de ovo. Características adicionais: pacote c/50 fls.	UND	30		
137	Papel, alcalino Office, que proporciona melhor desempenho da impressão, gramatura 75 gr, alta alvura, utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, medidas de comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco, embalagem c/500fls.	UND	2000		
138	Pasta aba elástica para arquivo, material pilopropil plástico corrugado flexível transparente, 240 mm x 350 mm, cores a solicitar diversas, tamanho OFICIO com abas e elástico.	UND	300		
139	Pasta arquivo CLASSIFICADOR duplo, papelão prensado, cor variada 245mmx24mm, prendedor interno mola espiral em metal, impressão na capa, cores variadas.	UND	300		
140	Pasta arquivo material plástico transparente, Tipo "L, largura 230 mm, comprimento 335 mm, cores variadas. Características adicionais: 0,30 mm de espessura.	UND	300		
141	Pasta arquivo plástico corrugado flexível medindo 250x340mm, lombada de 18 a 20 mm, cores variadas transparente, características adicionais com aba elástica.	UND	300		

142	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 240, altura 350, lombada 55mm, cores variadas, características adicionais com aba e elástico.		UND	300		
143	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 40 mm, características adicionais com elástico, comprimento 350, transparência transparente, cores variadas.		UND	300		
144	Pasta arquivo, material polipropileno line transparente, 230 mm x 350 mm, apresentação cores variadas, características adicionais com GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.		UND	300		
145	PASTA AZ FORMATO A4 LOMBO ESTREITO EM PVC RÍGIDO – Pasta para fichário registradora, cor preta, tamanho A4, nas dimensões 64 x 37 cm (pasta aberta), ferragem niquelada com encaixe de alta precisão, lados para travamento da pasta quando fechada. Serão admitidas alterações da ordem de 10% nas medidas relativas ao formato.		UND	300		
146	PASTA AZ FORMATO A4 LOMBO LARGO EM PVC RÍGIDO – Pasta para fichário registradora, cor preta, tamanho A4, nas dimensões 64 x 37 cm (pasta aberta), ferragem niquelada com encaixe de alta precisão, rodos para travamento da pasta quando fechada. Serão admitidas alterações da ordem de 10% nas medidas relativas ao formato.		UND	300		
147	Pasta registrador AZ com forração externa e interna com resina plástica colorida. Características adicionais: Bolsa porta etiqueta, cantoneiras, rodo de metal. Apertador preto. Utilizada para arquivar documentos em geral. Dimensões: 350x280 x70mm, ofício largo, cores diversas.		UND	150		
148	Pasta suspensa horizontal, papel kraft, com visor transparente para etiqueta, com grampo interno trilho em metal na gramatura 200g, tamanho ofício 360x240 mm, cor castanho, com varetas laterais para sustentação em arquivo.		UND	300		
149	Perfurador papel para 25fls produzida em liga metálica, duralumínio fundido. Possui cavalete duplo que garante maior resistência. Possui régua posicionadora. Tapete plástico anti risco. Comp. 110 mm – Larg. 53 mm – Alt. 100 mm. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.		UND	6		
150	Pincel marcador para quadro branco, corpo de plástico, ponta boleada, ponta em poliéster, diâmetro da ponta aproximadamente 6.0 mm, espessura de escrita de 2.3mm com fluxo constante de tinta, tipo recarregável, com tinta especial podendo ser na cor Azul, Preta ou Vermelha, características especiais: com refil e ponta substituível.		UND	300		
151	Pincel marcador permanente, tipo atômico, material do corpo plástico, tipo ponta de feltro chanfrada espessura 4–8mm, carga tipo recarregável, características adicionais cor de tinta diversas, traço grosso escreve quase sobre todas as superfícies.		UND	300		
152	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em atesanato, modelo tipo chato, número do pincel 10.		UND	30		
153	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em atesanato, modelo tipo chato, número do pincel 12.		UND	30		
154	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 8		UND	30		
155	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 10		UND	30		
156	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 12		UND	30		
157	Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão Fino.		UND	30		
158	Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso.		UND	30		
159	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 334 mm, largura 234 mm, podendo ser em cores diversas transparente. Características adicionais: Com prendedor de metal na parte superior central e cantos arredondados.		UND	50		

160	Régua, material plástico inquebrável transparente com graduação de milímetros e centímetros, comprimento 300mm.		UND	200		
161	Solução limpadora para quadro branco, líquido, frasco com 60 ml, instantânea.		UND	25		
162	T.N.T., 45 gm acomodada em rolos com 1,40 de largura, com 50 mts, em cores variadas.		METROS	800		
163	Tesoura, aço inoxidável, 21 cm, cabo anatômico		UND	30		
164	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 5" características adicionais cor diversas/extra corte/uso escolar		UND	200		
165	Tinta a base de resina acrílica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser feita a pincel ou esponja e tem fixação a frio. Apresentação frasco de 250 ml. Características adicionais cores lisas foscas.		UND	30		
166	Tinta carimbo, água e pingmentos líquidos aplicação em CARIMBO AUTOMÁTICO, características adicionais cor PT, tubo de 40 ml.		UND	30		
167	Tinta especial para pincel marcador de quadro branco, aspecto de tinta líquida, tinta sem óleo. Fórmula super, composição: corantes, aditivos e álcool. Podendo ser encontrada nas cores: Azul, Preta ou Vermelha. Características adicionais: Frasco com 200 ml, tampa rosqueada, com destaque de lote e prazo de validade estampado em seu corpo. Utilização: recarga dos marcadores para quadro branco.		UND	50		
168	Tinta especial para pincel marcador de quadro branco, aspecto de tinta líquida, tinta sem óleo. Fórmula super, composição: corantes, aditivos e álcool. Podendo ser encontrada nas cores: Azul, Preta ou Vermelha. Características adicionais: Frasco com 500 ml, tampa rosqueada, com destaque de lote e prazo de validade estampado em seu corpo. Utilização: recarga dos marcadores para quadro branco.		UND	50		
169	Tinta guache, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina.		CAIXA	500		
170	Tinta guache, em cores variadas, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores única variada, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina com 250 ml pote.		UND	200		
171	Tinta pintura a dedo, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina..		CAIXA	100		
172	Tinta reabastecedora de marcador permanente, tinta a base de álcool de difícil remoção, resina glicol, corantes e aditivos em cores variadas, frasco contendo 40 ml.		UND	30		
173	Tinta refil para recarga marcador quadro branco, tipo de tinta líquida podendo ser na cor azul, com ponta aplicadora própria. Características adicionais: unidades de 5cc cada.		UND	150		
174	ÁBACO ABERTO: Confeccionado em base de madeira, com marcação de unidade, dezena, centena, unidade de milhar e dezena de milhar e cinco hastes contendo 50 madeira coloridos. Conjunto confeccionado em madeira Medidas: 31 x 22 x 06 cm Peso aproximado: 400 g.		UND	3		
175	ABACO FECHADO: Confeccionado em MDF, plástico e madeira – quadro em MDF com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 28 cm, com 4 varetas e 40 argolinhas de PVC rígido coloridas. Embalagem: película de PVC encolhível.		UND	3		
176	AVENTAL – CX. DEDOCHEs – Confeccionados em feltro e EVA colorido. Kit composto por personagens caracterizados.		UND	10		
177	DOMINÓ 4 OPERAÇÕES– Confeccionado em MDF 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: caixa papel cartonado ilustrado medindo 18,5 x 14 x 4,5 cm.		UND	5		
178	DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS– Confeccionado em MDF 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: caixa papel cartonado ilustrado medindo 18,5 x 14 x 4,5 cm.		UND	5		

179	DOMINÓ FRASES– Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm.		UND	5		
180	DOMINÓ FIGURAS E FRUTAS– Confeccionado em MDF 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: caixa papel cartonado ilustrado medindo 18,5 x 14 x 4,5 cm.		UND	5		
181	DOMINÓ ANIMAIS DOMESTICOS– Confeccionado em MDF 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: caixa papel cartonado ilustrado medindo 18,5 x 14 x 4,5 cm.		UND	5		
182	BRINCADO COM A TABUADA– Jogo educativo contendo 30 peças em MDF de 6mm, para trabalhar com operações de multiplicação, indicado para crianças a partir de 8 anos.		UND	5		
183	Fantoches : Kit composto por personagens caracterizados em feltro e E.V.A. Medidas variando entre 32 a 36 cm de altura.(Animais Selvagens,Chapeuzinho Vermelho, os 3 Porquinhos, Família Branca, Família Negra)		UND	10		
184	Jogo Palavras Cruzadas: Jogo Pedagógico, para formar palavras no Tabuleiro. Material: Papelão. Dimensões: 35,5 x 5 x 24 cm; 260 g		UND	4		
185	Jogo da memória com 32 peças,com diversos temas. Material: Cartão		UND	10		
186	JOGO DA VIDA: Jogo de Tabuleiro, indicado para crianças acima de 8 anos de idade, com 510 peças, material cartão. Objetivo Educativo: Estimular o raciocínio lógico		UND	4		
187	Jogo de Xadrez: contendo 1 tabuleiro confeccionado em MDF + 32 peças de plástico.		UND	4		
188	LAB Corpo Humano: Contém 9 peças, sendo 1 representação do corpo e 8 dos órgãos. As peças dos órgãos devem ser posicionadas no corpo para montar o sistema interno. Material Plástico. Dimensões: 25x25x5 cm		UND	4		
189	Material Dourado: Contém 111 peças em madeira e tem como foco o trabalho com a matemática.		UND	10		
190	Quebra-cabeça – Temas variados Contendo: 24 peças coloridas. Dimensões do produto: 18C x 24L centímetros		UND	10		
191	Jogo de Trilhas: Contém: 1 – Tabuleiro de papelão; 9 – Peças brancas de plástico; 9 – Peças pretas de plástico.		UND	6		
192	Numerais Com Pinos E.V.A: Numerais confeccionados em E.V.A. composto por 10 peças, Números de 0 a 9 medindo 9 cm de altura, e bolinhas para encaixe contendo em cada número a quantidade de bolinhas respectivas ao numeral, totalizando 45 bolinhas. Embalagem: Caixa de papel micro ondulado ilustrado medindo 23,5 x17,5 x 5 cm.		UND	10		
193	Jogo Educativo: QUAL É A PALAVRA – Contém: 480 cartas em carão;6 pinos plásticos; 24 fichas c/ alternativas(A,B,C e D); 1 tabuleiro em cartão. Dimensões do produto: 44,5C x 32,5L centímetros		UND	4		
194	TANGRAM: Contém 41 cartas cartonadas. Dimensões do Produto: ?20,5 x 27 x 6 cm; 272 g		UND	4		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:



Prefeitura Municipal
Vieirópolis
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



Prefeitura Municipal
Vieirópolis
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



Prefeitura Municipal
Vieirópolis
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - de observância do limite de contratações públicas

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



Prefeitura Municipal
Vieirópolis
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241210PP00017

CONTRATO Nº: .../...-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Vieirópolis - Rua Central, S/N - Centro - Vieirópolis - PB, CNPJ nº 01.613.339/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito José Célio Aristóteles, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Vieira do Nascimento, SN - Centro - Vieirópolis - PB, CPF nº 284.837.824-72, Carteira de Identidade nº 590482 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00017/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 00761, de 05 de Fevereiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Aquisição de Material de expediente destinado á todas as Secretarias do Município de Vieirópolis.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00017/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.000; 20.300; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.100; 21.130; 21.140; 21.200; 21.400;

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2002 2002; 04 122 2003 2007; 04 123 2003 2009; 15 122 2003 2012; 12 361 2003 2021; 12 361 2003 2022; 12 361 1003 2024; 12 361 1003 2025; 12 361 1003 2027; 12 365 1003 2034; 12 361 1003 2035; 12 366 1003 2040; 12 361 1003 2041; 12 365 1003 2042; ; 12 365 1003 2043; 12 365 1003 2044; 12 361 1003 2045; 12 361 1003 2046; 12 361 1003 2047; 08 122 2003 2048; 08 243 1013 2050; 08 244 2003 2052; 20 122 2003 2053; 08 244 1010 2058; 08 244 1001 2059; 08 244 1001 2061; 08 244 1010 2062; 08 244 1001 2063; 10 122 2003 2064; 10 301 1012 2065; 10 301 1012 2067; 10 301 1012 2068; 10 301 1012 2069; 10 305 1012 2072; 10 301 1012 2073; 10 305 1012 2074; 10 301 1012 2076; 10 301 1012 2078 ; 10 301 1012 2079; 10 122 1012 2083; 04 812 2003 2085; 13 392 2003 2092.

3.3.9.30.01 – Material de consumo.

– Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sousa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vieirópolis - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



Prefeitura Municipal
Vieirópolis
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO VI - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Vieirópolis, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ANEXO VII - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP [Publicidade: divulgação conjunta com o edital]

OBSERVAÇÃO: este anexo é representado pelo correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição de Material de expediente destinado á todas as Secretarias do Município de Vieirópolis.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de material de expediente essencial para o bom funcionamento das Secretarias do Município de Vieirópolis, garantindo a continuidade das atividades administrativas e o atendimento eficiente à população. As Secretarias municipais desempenham uma função crucial no gerenciamento e execução dos serviços públicos, atendendo a demandas variadas da população e dando suporte às ações governamentais. A utilização adequada de materiais de expediente, como papel, canetas, pastas, blocos, envelopes, entre outros, é imprescindível para o cumprimento das funções cotidianas de cada Secretaria. Atualmente, muitos dos itens de material de expediente encontram-se em estoque insuficiente, o que compromete a produtividade e eficiência dos serviços prestados, além de gerar custos adicionais devido à necessidade de aquisição emergencial. Além disso, é importante ressaltar que a falta desses materiais pode prejudicar a organização interna, a elaboração de documentos oficiais, a comunicação com os cidadãos e o atendimento adequado às demandas da gestão pública. Com a aquisição de novos materiais, será possível garantir o funcionamento contínuo e eficaz das Secretarias, além de proporcionar um ambiente de trabalho adequado para os servidores municipais. A medida contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade, otimização de processos administrativos e, conseqüentemente, para a boa governança do município de Vieirópolis. Dessa forma, justificamos a necessidade da aquisição de material de expediente como investimento na eficiência administrativa e no atendimento de qualidade à população, imprescindível para a execução das atividades das Secretarias Municipais.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Adaptador conector, tipo conectores interface usb 2.0, aplicação conexão notebook/micro, padrão pendrive, características adicionais capacidade de armazenamento em 16GB.	UND	10
ETP 2	Alfinete de segurança, formato broche, material aço níquelado, tamanho 0, cor dourado ou prateado, aplicação uso diversos. Características adicionais: Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, conteúdo da caixa 100 unidades.	UND	10
ETP 3	Almofada para carimbo, tipo de embalagem plástica com tampa de metal, com superfície de espuma, revestida em tecido para aplicação de tinta de tamanho médio NR 3, nas cores da tinta azul, preta ou vermelha. Características adicionais entintada, utilização carimbo.	UND	10
ETP 4	Apagador para quadro branco com suporte interno para marcadores, acionado através de tampa. Estrutura em polipropileno podendo ser no modelo oval ou quadrado, com parte interna em feltro, utilizado para apagar escritas em quadro branco precisa e definitiva. Características adicionais: Os marcadores são colocados internamente no apagador e mantidos seguros através de tampa protetora. Cores variadas.	UND	30

ETP 5	Apontador Lápis, material polipropileno colorido, tipo escolar, tamanho pequeno, contendo um furo, características adicionais: curvatura nas laterais, polipropileno liso e lâmina de aço inox inclinada atarrachada por parafuso.	UND	300
ETP 6	Balão material látex liso, cores variadas, tamanho 7 aplicação decoração, cores lisas, apresentada em saco plástico contendo 50 und, características adicionais látex resistente.	UND	100
ETP 7	Bandeja para documentos, expediente, móvel, material acrílico, cor cristal, base retangular, tipo dupla, com dimensões: Largura de 255mm, Profundidade de 370mm, Altura de 68mm fechada e 100mm aberta. Características adicionais: Dupla	UND	10
ETP 8	Barbante de poliéster, rolo com 500g	UND	10
ETP 9	Bastões composição ceras e pigmentos, aplicação para desenhar e pintar sobre papel, cartão e cartolina, não tóxico, produto não perecível, apresentação em caixa de papel com 12 unidades de cores diferentes, características adicionais grosso, com certificado do INMETRO na parte exterior da caixa.	UND	400
ETP 10	Bastões composição ceras e pigmentos, aplicação para desenhar e pintar sobre papel, cartão e cartolina, não tóxico, produto não perecível, apresentação em caixa de papel com 12 unidades, características adicionais fino, com certificado do INMETRO na parte exterior da caixa.	UND	200
ETP 11	Bola material Isopor, diâmetro 100 mm, aplicação artes, oca.	UND	50
ETP 12	Bola material Isopor, diâmetro 150 mm, aplicação artes, oca.	UND	50
ETP 13	Bola material Isopor, diâmetro 25 mm, aplicação artes, miolo completo.	UND	50
ETP 14	Bola material Isopor, diâmetro 35 mm, aplicação artes, miolo completo.	UND	50
ETP 15	Bola material Isopor, diâmetro 75 mm, aplicação artes, miolo completo.	UND	50
ETP 16	Borracha apagadora escrita grafite, material borracha, apresentação branca, comprimento 30mm, largura 25mm, altura 07mm, cor branca.	UND	300
ETP 17	Borracha, material borracha de apresentação suave aplicável em qualquer graduação de grafite, usadas em cima do lápis de cores variáveis com dimensões de 30 cm de altura, circunferência de 10 mm.	UND	300
ETP 18	Borracha, material borracha duas cores, especial para apagar caneta e lápis em todas as graduações, com dimensões 50mmx17mmx7mm.	UND	300
ETP 19	Caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexível, com dimensões 250x130x360mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, características adicionais com trava, diversas cores.	UND	200
ETP 20	Caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexível, com dimensões 380x175x290mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, características adicionais com trava, diversas cores.	UND	200
ETP 21	Caixa organizadora em polipropileno liso translúcido no tamanho 40,5x28,0x23,0cm, ideal para organizar armário, escritório, documentos e muito mais. Características adicionais: Capacidade de armazenamento de aproximadamente 16,6 lts, possui travamento nas laterais evitando assim o desperdício e oferecendo mais segurança ao usuário.	UND	15
ETP 22	Caixa organizadora em polipropileno liso translúcido no tamanho 56,5x39,5x17,5cm, ideal para organizar armário, escritório, documentos e muito mais. Características adicionais: Capacidade de armazenamento de aproximadamente 30 lts, possui travamento nas laterais evitando assim o desperdício e oferecendo mais segurança ao usuário.	UND	15
ETP 23	Caixa térmica, com alça, capacidade 12 litros, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido. Dimensões: 33.5 x 24 x 29 centímetros.	UND	15
ETP 24	Caixa térmica, material isopor(EPS), capacidade 100 lts e espessura da parede 52mm com medidas externas de aproximadamente: 799x570x416 mm. Características adicionais: Com dreno e sem alça.	UND	6
ETP 25	Caixa térmica, material isopor(EPS), capacidade 24 lts e espessura da parede 24mm com medidas externas de aproximadamente: 451x255x360 mm. Características adicionais: Com alça.	UND	10
ETP 26	Caixa térmica, material isopor(EPS), capacidade 50 lts e espessura da parede 40mm com medidas externas de aproximadamente: 618x415x372 mm. Características adicionais: Com dreno e sem alça.	UND	6
ETP 27	Calculadora de mesa, básica sem utilização elétrica, tamanho 10 dígitos, funcionalidade a pilha AA.	UND	4
ETP 28	Caneta esferográfica de escrita média, macia e durável. Possui ótimo desempenho para longas jornadas de escrita. Tem seu corpo arredondado com pega sextavada garantindo a ergonomia ideal para o conforto na escrita proporcionando resistência e rendimento da sua carga. O corpo transparente permite total controle do consumo da tinta. Características adicionais: podendo ser encontrada nas cores: azul, vermelha, preto e verde.	UND	2000
ETP 29	Caneta esferográfica, corpo material plástico transparente cor azul, formato corpo sextavado com acoplamento de bocal lisa, material ponta metal com esfera de tungstênio revestida em plástico cinza, tipo escrita fina, cor de tinta azul, com clip de segurança lateral, descartável, com gravação de marca e tipo de escrita no corpo, características adicionais cx com 50 unidades.	CAIXA	100
ETP 30	Caneta hidrográfica cores brilhantes, tipo gigante fino, com tampa antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 12 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificação do INMETRO.	CONJUNTOS	150
ETP 31	Caneta hidrográfica cores brilhantes, tipo gigante fino, com tampa antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 6 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificação do INMETRO.	CONJUNTOS	150
ETP 32	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa das canetas antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 12 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do INMETRO.	CONJUNTOS	150
ETP 33	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa das canetas antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 6 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do INMETRO.	CONJUNTOS	150
ETP 34	Caneta marca texto, material plástico, ponta porosa, descartável, diâmetro da ponta 4 mm, carga não recarga, características adicionais: solicitação em cores variadas.	UND	200
ETP 35	Cartolina cartão décor, duplex decorado com glitter em um dos lados, e verso colorido em várias estampas, gramatura 250gm, formato 47x65cm, tipo modelo cartolina guache decorada estampada e com glitter.	UND	150
ETP 36	Cartolina cartão décor, duplex decorado em várias estampas, gramatura 250gm, formato 47x65cm, tipo modelo cartolina guache decorada.	UND	150

ETP 37	Cartolina colorset 180gm com glitter, no formato 47x65cm. Características adicionais: Cartolina com glitter aplicado em 100% da área.	UND	150
ETP 38	Cartolina em material de celulose vegetal com gramatura de 120gm, formato 47x65cm, em estampas sortidas. Características adicionais: Cartolinas decoradas.	UND	150
ETP 39	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura 500mm, tipo escolar.	UND	600
ETP 40	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 230gm, comprimento 660, largura 550, cores diversas, tipo cartão master brilho, modelo guache.	UND	600
ETP 41	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 330gm, comprimento 660, largura 550, cores diversas, tipo cartão simples, modelo guache especial.	UND	500
ETP 42	Cartucho Toner compatível para impressora CF283– A	UND	6
ETP 43	Cartucho Toner compatível para impressora TN 1060	UND	6
ETP 44	Cartucho Toner compatível para impressora TN 3442	UND	6
ETP 45	Cartucho Tonner compatível CB 435/436/285/278– A	UND	6
ETP 46	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 10/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato Paralelo	CAIXA	40
ETP 47	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo	CAIXA	40
ETP 48	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	CAIXA	30
ETP 49	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 3/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato Paralelo	CAIXA	40
ETP 50	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 3/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	CAIXA	30
ETP 51	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 50 und. Formato paralelo.	CAIXA	40
ETP 52	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	CAIXA	30
ETP 53	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 6/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	CAIXA	30
ETP 54	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 8/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato Paralelo	CAIXA	30
ETP 55	Cola a base de acetato de polivinila, etanol e aditivos. Utilizada para colar: pano, papel, papelão, espuma, madeira e outros. Tempo de secagem total é de aproximadamente 5 minutos. Ideal para trabalhos manuais, incolor. Características adicionais: Cola silicone líquida, apresentação do frasco é de 100G.	UND	30
ETP 56	Cola adesiva instantânea multiuso. Sua fórmula permite cola EVA e outros materiais. Possui secagem rápida e bico dosificador para melhor aproveitamento e rendimento do produto. Apresentação da embalagem em frasco de 25Gr.	UND	50
ETP 57	Cola bastão, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão fino, características adicionais, para ser aplicado com pistola	UND	600
ETP 58	Cola bastão, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão Grosso, características adicionais, para ser aplicado com pistola	UND	600
ETP 59	Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcoólico. Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 40 grs.	UND	300
ETP 60	Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcoólico. Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 90 grs.	UND	300
ETP 61	Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcoólico. Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 900 grs.	UND	30
ETP 62	Cola de silicone, tipo bastão Fino para utilização em pistola de cola quente. Características adicionais: pacote com 800 grs.	PACOTE	15
ETP 63	Cola de silicone, tipo bastão grosso para utilização em pistola de cola quente. Características adicionais: pacote com 800 grs.	PACOTE	15
ETP 64	Cola especial para EVA, apresentação pastosa em tubo de 90 gr.	UND	50
ETP 65	Cola, composição a base de polivinil acetato – PVA, álcool polivinílico, aditivos e água, cor branca, aplicação papel, cartolinas, papelão, etc. Características adicionais lavável, atóxica e não inflamável, com conteúdo de 1000g, tipo pastosa.	UND	50
ETP 66	Cola, composição polivinil acetato PVA, cor branca, aplicação em papel e outros similares, tipo pastosa, lavável, atóxica, características adicionais 40gr.	UND	300
ETP 67	Cola, composição polivinil acetato PVA, cor branca, aplicação em papel e outros similares, tipo pastosa, lavável, atóxica, características adicionais 90gr.	UND	300
ETP 68	Cola, produto a base de polivinil (PVA) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superfícies, cores miscíveis entre se, características adicionais caixa contém 4 unidades com 25g cada de cada cor.	CAIXA	40
ETP 69	Cola, produto a base de polivinil (PVA) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superfícies, cores miscíveis entre se, características adicionais caixa contém 6 unidades com 25g cada de cada cor.	CAIXA	40
ETP 70	Corretivo líquido à base de água, sem corante cor branca, secagem rápida, aplicação pincel, de alta qualidade, tubo com 18 ml, tampa rosqueada.	UND	50
ETP 71	Elástico, material borracha natural (látex), modelo circular, cor amarela, nr 18, embalagem saco 100g	PACOTE	20
ETP 72	Elástico, material látex, cor amarela, nr 18, embalagem saco, capacidade 1000 gr	PACOTE	15
ETP 73	Envelope, material papel kraft fl, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 360mm, cor amarela com relevo baixo, largura 260mm.	UND	1000

ETP 74	Envelope, material papel kraft fl, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 410mm, cor amarela com relevo baixo, largura 370mm.	UND	500
ETP 75	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 280mm, cor ouro com relevo baixo, largura 200mm.	UND	1000
ETP 76	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 324mm, cor amarela com relevo baixo, largura 229mm.	UND	1000
ETP 77	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 340mm, cor amarela com relevo baixo, largura 240mm.	UND	1000
ETP 78	EVA, material tipo emborrachado com aplicação de glitter e toda sua face, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm. Utilização escolar, artesanato e outros.	UND	500
ETP 79	EVA, material tipo emborrachado com aplicação de glitter e toda sua face, largura 40, comprimento 48CM, altura 2,5mm. Utilização escolar, artesanato e outros.	UND	500
ETP 80	EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm, tipo atalhado, aplicação escolar, artesanato e outros. Diversas cores.	UND	200
ETP 81	Eva, material tipo emborrachado liso em cores vivas, largura 40, comprimento 48cm, altura 2mm, cores variadas, aplicação multi uso e escolar.	UND	500
ETP 82	EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2mm, tipo estampado formato listra, rajadas, etc aplicação multiuso	UND	500
ETP 83	EVA, material tipo emborrachado, largura 45, comprimento 60, altura 2mm, cores variadas, aplicação multiuso	UND	500
ETP 84	Extrator de grampo, metal aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	UND	20
ETP 85	Feltro de diversas estampas, material tecido 100% poliéster, 180grs, aplicação artesanato e multiuso, largura 1,40m. Características adicionais: estampas variadas.	METROS	40
ETP 86	Feltro, material tecido 100% poliéster, aplicação artesanato e multiuso, largura 1,40m. Características adicionais cores lisa variadas.	METROS	60
ETP 87	Fita adesiva embalagem, material polipropileno acrílico, medindo 48mm de largura e 100m de comprimento, cola 25 micras aplicação empacotamento e uso geral, tipo tubete papelão, características adicionais cor transparente.	UND	50
ETP 88	Fita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso.	UND	50
ETP 89	Fita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 48, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso.	UND	30
ETP 90	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19, comprimento 30, cor branca, aplicação multiuso.	UND	50
ETP 91	Fita de cetim dupla face em poliamida de nr 5 . Características adicionais: Largura 23mm, peça com 10 metros, cores diversas.	UND	25
ETP 92	Gaveteiro Plastico c/ 03 gavetas grandes– Dimensões:54,5x40x60cm	UND	5
ETP 93	Gaveteiro Plastico c/ 04 gavetas – Dimensões:31X40,8X45,3 Cm	UND	5
ETP 94	Gaveteiro Plastico c/ 06 gavetas–Dimensões– 35,9x25,9x53,9 cm	UND	5
ETP 95	Glitter escolar PVC, cores variadas, aplicação diversas superfícies, cores brilhantes. Características adicionais apresentação POTE COM 500G.	UND	10
ETP 96	Grampeador metal, totalmente em aço, com pintura epóxi na cor prata, com partes plásticas na parte inferior, com capacidade para 105 grampos 26/6, retorno automático do carrinho facilitando o reabastecimento dos grampos. Características adicionais: Com extrator de grampos acoplado em sua lateral direita. Dimensões aproximadas de 13,5 x 5 x 3,5 cm. Corpo na cor prata.	UND	20
ETP 97	Grampeador produzido em aço com acabamento em plástico de alta resistência, com capacidade para grampear até 25 fls de 75gms. Utiliza grampos 26/6 com base 13,5 cm. Possui recolhimento do carro por braço metálico e estrutura reforçada em aço.	UND	20
ETP 98	Grampeador tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 100fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel, características adicionais com pente de grampos diversos tamanhos, grampeando de 30 a 100 fls.	UND	10
ETP 99	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidades.	CAIXA	50
ETP 100	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 106/6, cx c/3500 und	CAIXA	20
ETP 101	Grampo trilho de plástico branco, para utilização em pasta. Características adicionais:tipo de encaixe macho e fêmea, embalagem com 50 pares.	PACOTE	20
ETP 102	Juta, material tecido cru natural, aplicação multiuso, gramatura 134 grs largura 1m.	METROS	40
ETP 103	Juta, material tecido natural cru com fios dourados e prateados, aplicação multiuso, gramatura 134 grs largura 1m.	METROS	40
ETP 104	Kit refil tinta, original, Epson, referência 544, para impressora L3150 com 04 cores, preto, magenta, ciano e amarelo. (BK, Y,M e C), 65 ml. (Kit c/4)	KIT	10
ETP 105	Kit refil tinta, original, Epson, referência 664, para impressora L375, L395, L396 E L365 com 04 cores, preto, magenta, ciano e amarelo. (BK, Y,M e C), Refil com 70 ml. (Kit c/4)	KIT	10
ETP 106	Lápis corpo de madeira com pigmentos, aglutinantes, carga inerte de cores diversas, ceras de cor, características adicionais tamanho grande,conjunto de 12 cores, madeira do corpo reflorestada e selo de segurança do imetro na parte externa da caixa.	UND	200
ETP 107	Lapis de cor, com 12 cores de mina macia e resistente, compostos por resinas, pigmentos e ceras. Lapis de cor gigante, corpo em resina redonda ou sextavada, com 12 cores firmes. Características adicionais: com selo do imetro estampado na caixa.	UND	200
ETP 108	Lápis preto, material corpo madeira sextavado ou redondo, diâmetro de carga 2, escrita cor grafite, dureza da carga 2b, características adicionais material madeira reflorestada, com código de barra impresso no corpo.	UND	500
ETP 109	Lápis preto, material corpo resina plástica modelo sextavado ou redondo, diâmetro de carga 2, escrita cor grafite, dureza da carga 2b, para escrita, desenho, material carga grafite, características adicionais material resina sintética podendo ser nas cores preta, verde ou azul, caixa com 144 unidades.	CAIXA	20
ETP 110	Lapiseira material baquelita, diâmetro de carga do grafite 0,7mm, corpo material todo em plástico, clips prendedor em plástico, acionador de pontas em plástico e ponteira plástica, cores do corpo variadas com parte inferior emborrachada preta.	UND	150

ETP 111	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75gr/ m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	UND	30
ETP 112	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 200 fls, gramatura 75gr/ m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	UND	30
ETP 113	Livro protocolo, quantidade folhas 100, comprimento 230, largura 160, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas, material folhas papel off– set	UND	20
ETP 114	Livros apresentação brochura grampeada, com temas de literatura infantil, tipo clássicos infantis.	UND	50
ETP 115	Lixeira plástica em polipropileno não reciclado, com formato retangular com abas laterais para remoção e transporte. Possui tampa acionada por pedal, que fica na parte inferior, na cor preta. Capacidade de armazenamento para 15 litros. Dimensões aproximadas: 31,0x29,0x35,0cm. Podendo ser nas cores: Branca, Preta e Bege.	UND	20
ETP 116	Massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida.	UND	300
ETP 117	Minas grafite graduação 0,7mm, tipo de escrita 2b, apresentação em tubo com 12 (doze) unidades de minas.	UND	25
ETP 118	Papel 120grs, material celulose vegetal, gramatura 40 kg, cortado em tamanho A4, acondicionado em pacotes com 50fls no tamanho 210mmx297mm, cor branca.	UND	200
ETP 119	Papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 160g/m2 Cores sortidas laminada, comprimento 660mm, largura 500 mm.	UND	300
ETP 120	Papel celulose vegetal tipo crepe comum, ligeiramente enrugado, 1,38 m x 0,26 mm, cores variadas, características adicionais rolo com 2 metros.	UND	200
ETP 121	Papel celulose vegetal tipo crepe parafinado, ligeiramente enrugado, 1,38 m x 0,26 mm, cores variadas, características adicionais rolo com 2 metros.	UND	200
ETP 122	Papel celulose vegetal, alta alvura, 180 grs, medindo 66x96. Papel 60 Kgs.	UND	200
ETP 123	Papel Collor set, cor variadas, aplicação confecção de cartazes, murais e trabalhos artesanais, com dimensões: comprimento 66, largura 48, gramatura 120 grs, características adicionais cores vivas.	UND	200
ETP 124	Papel fotográfico dupla face, glossy, branco de alta resolução, para impressão a jato de tinta. Ideal para reprodução de imagens e fotografias. Secagem instantânea, impressão a prova d'água. Características adicionais: Dupla face, gramatura de 180grs, pacote com 20 folhas.	UND	25
ETP 125	Papel lembrete, auto– adesivo, 102mmx76mm, 90g/m², diversas cores, blocos com 100 fls.	UND	40
ETP 126	Papel lembrete, auto– adesivo, 76mmx76mm, 90g/m², diversas cores, blocos com 100 fls.	UND	40
ETP 127	Papel material boop, tipo celofane transparente em cores variadas, tamanho 70x90.	UND	100
ETP 128	Papel micro–ondulado, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas, espessura ondulada, várias cores lisas.	UND	150
ETP 129	Papel recado auto– adesivo removíveis, material celulosa vegetal acrílica com adesivo, gramatura 75gr, medindo 38mmx51mm, características adicionais néon cores c/4 blocos de 100 fls cada.	UND	30
ETP 130	Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas, espessura finíssima.	UND	150
ETP 131	Papel sulfite, 75 g/m², cores variadas tamanho 210mmx297mm, acomodada em pacote com 100fls de cor única (azul, amarela, verde, rosa e salmão)cada pacote, utilização diversas.	UND	300
ETP 132	Papel tipo camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas	UND	300
ETP 133	Papel tipo Laminado, material celulose vegetal, coberto por cores metálicas, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso	UND	300
ETP 134	Papel toalha interfolhada 100% celulose, em fardo com 1000 folhas em 2 dobras, medindo 20cmx21cm.	PACOTE	50
ETP 135	Papel, alcalino Office, que proporciona melhor desempenho da impressão, gramatura 75 gr, alta alvura, utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, medidas de comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco, caixa com 10 pacotes de 500 fls.	CAIXA	200
ETP 136	Papel, off– set, 180g/m² tamanho A4 210mmx297mm, cores diversas, modelo linho, persico ou casca de ovo. Características adicionais: pacote c/50 fls.	UND	30
ETP 137	Papel, alcalino Office, que proporciona melhor desempenho da impressão, gramatura 75 gr, alta alvura, utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, medidas de comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco, embalagem c/500fls.	UND	2000
ETP 138	Pasta aba elástica para arquivo, material pilopropil plástico corrugado flexível transparente, 240 mm x 350 mm, cores a solicitar diversas, tamanho OFÍCIO com abas e elástico.	UND	300
ETP 139	Pasta arquivo CLASSIFICADOR duplo, papelão prensado, cor variada 245mmx24mm, prendedor interno mola espiral em metal, impressão na capa, cores variadas.	UND	300
ETP 140	Pasta arquivo material plástico transparente, Tipo "L, largura 230 mm, comprimento 335 mm, cores variadas. Características adicionais: 0,30 mm de espessura.	UND	300
ETP 141	Pasta arquivo plástico corrugado flexível medindo 250x340mm, lombada de 18 a 20 mm, cores variadas transparente, características adicionais com aba elástica.	UND	300
ETP 142	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 240, altura 350, lombada 55mm, cores variadas, características adicionais com aba e elástico.	UND	300
ETP 143	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 40 mm, características adicionais com elástico, comprimento 350, transparência transparente, cores variadas.	UND	300
ETP 144	Pasta arquivo, material polipropileno line transparente, 230 mm x 350 mm, apresentação cores variadas, características adicionais com GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.	UND	300
ETP 145	PASTA AZ FORMATO A4 LOMBO ESTREITO EM PVC RÍGIDO – Pasta para fichário registradora, cor preta, tamanho A4, nas dimensões 64 x 37 cm (pasta aberta), ferragem niquelada com encaixe de alta precisão, lados para travamento da pasta quando fechada. Serão admitidas alterações da ordem de 10% nas medidas relativas ao formato.	UND	300
ETP 146	PASTA AZ FORMATO A4 LOMBO LARGO EM PVC RÍGIDO – Pasta para fichário registradora, cor preta, tamanho A4, nas dimensões 64 x 37 cm (pasta aberta), ferragem niquelada com encaixe de alta precisão, rodos para travamento da pasta quando fechada. Serão admitidas alterações da ordem de 10% nas medidas relativas ao formato.	UND	300
ETP 147	Pasta registrador AZ com forração externa e interna com resina plástica colorida. Características adicionais: Bolsa porta etiqueta, cantoneiras, rodo de metal. Apertador preto. Utilizada para arquivar documentos em geral. Dimensões: 350x280 x70mm, ofício largo, cores diversas.	UND	150

ETP 148	Pasta suspensa horizontal, papel kraft, com visor transparente para etiqueta, com grampo interno trilho em metal na gramatura 200g, tamanho escritório 360x240 mm, cor castanho, com varetas laterais para sustentação em arquivo.	UND	300
ETP 149	Perfurador papel para 25fls produzida em liga metálica, duralumínio fundido. Possui cavalete duplo que garante maior resistência. Possui régua posicionadora. Tapete plástico anti risco. Comp. 110 mm – Larg. 53 mm – Alt. 100 mm. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.	UND	6
ETP 150	Pincel marcador para quadro branco, corpo de plástico, ponta boleada, ponta em poliéster, diâmetro da ponta aproximadamente 6.0 mm, espessura de escrita de 2.3mm com fluxo constante de tinta, tipo recarregável, com tinta especial podendo ser na cor Azul, Preta ou Vermelha, características especiais: com refil e ponta substituível.	UND	300
ETP 151	Pincel marcador permanente, tipo atômico, material do corpo plástico, tipo ponta de feltro chanfrada espessura 4–8mm, carga tipo recarregável, características adicionais cor de tinta diversas, traço grosso escreve quase sobre todas as superfícies.	UND	300
ETP 152	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 10.	UND	30
ETP 153	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 12.	UND	30
ETP 154	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 8	UND	30
ETP 155	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 10	UND	30
ETP 156	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 12	UND	30
ETP 157	Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão Fino.	UND	30
ETP 158	Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso.	UND	30
ETP 159	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 334 mm, largura 234 mm, podendo ser em cores diversas transparente. Características adicionais: Com prendedor de metal na parte superior central e cantos arredondados.	UND	50
ETP 160	Régua, material plástico inquebrável transparente com graduação de milímetros e centímetros, comprimento 300mm.	UND	200
ETP 161	Solução limpadora para quadro branco, líquido, frasco com 60 ml, instantânea.	UND	25
ETP 162	T.N.T., 45 gm acomodada em rolos com 1,40 de largura, com 50 mts, em cores variadas.	METROS	800
ETP 163	Tesoura, aço inoxidável, 21 cm, cabo anatômico	UND	30
ETP 164	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 5" características adicionais cor diversas/extra corte/uso escolar	UND	200
ETP 165	Tinta a base de resina acrílica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser feita a pincel ou esponja e tem fixação a frio. Apresentação frasco de 250 ml. Características adicionais cores lisas foscas.	UND	30
ETP 166	Tinta carimbo, água e pigmentos líquidos aplicação em CARIMBO AUTOMÁTICO, características adicionais cor PT, tubo de 40 ml.	UND	30
ETP 167	Tinta especial para pincel marcador de quadro branco, aspecto de tinta líquida, tinta sem óleo. Fórmula super, composição: corantes, aditivos e álcool. Podendo ser encontrada nas cores: Azul, Preta ou Vermelha. Características adicionais: Frasco com 200 ml, tampa rosqueada, com destaque de lote e prazo de validade estampado em seu corpo. Utilização: recarga dos marcadores para quadro branco.	UND	50
ETP 168	Tinta especial para pincel marcador de quadro branco, aspecto de tinta líquida, tinta sem óleo. Fórmula super, composição: corantes, aditivos e álcool. Podendo ser encontrada nas cores: Azul, Preta ou Vermelha. Características adicionais: Frasco com 500 ml, tampa rosqueada, com destaque de lote e prazo de validade estampado em seu corpo. Utilização: recarga dos marcadores para quadro branco.	UND	50
ETP 169	Tinta guache, composição resina vinícol/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina.	CAIXA	500
ETP 170	Tinta guache, em cores variadas, composição resina vinícol/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores única variada, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina com 250 ml pote.	UND	200
ETP 171	Tinta pintura a dedo, composição resina vinícol/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina..	CAIXA	100
ETP 172	Tinta reabastecedora de marcador permanente, tinta a base de álcool de difícil remoção, resina glicol, corantes e aditivos em cores variadas, frasco contendo 40 ml.	UND	30
ETP 173	Tinta refil para recarga marcador quadro branco, tipo de tinta líquida podendo ser na cor azul, com ponta aplicadora própria. Características adicionais: unidades de 5cc cada.	UND	150
ETP 174	ÁBACO ABERTO: Confeccionado em base de madeira, com marcação de unidade, dezena, centena, unidade de milho e dezena de milho e cinco hastes contendo 50 madeira coloridos. Conjunto confeccionado em madeira Medidas: 31 x 22 x 06 cm Peso aproximado: 400 g.	UND	3
ETP 175	ABACO FECHADO: Confeccionado em MDF, plástico e madeira – quadro em MDF com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 28 cm, com 4 varetas e 40 argolinhas de PVC rígido coloridas. Embalagem: película de PVC encolhível.	UND	3
ETP 176	AVENTAL – CX. DEDOCHEs – Confeccionados em feltro e EVA colorido. Kit composto por personagens caracterizados.	UND	10
ETP 177	DOMINÓ 4 OPERAÇÕES– Confeccionado em MDF 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: caixa papel cartonado ilustrado medindo 18,5 x 14 x 4,5 cm.	UND	5
ETP 178	DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS– Confeccionado em MDF 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: caixa papel cartonado ilustrado medindo 18,5 x 14 x 4,5 cm.	UND	5
ETP 179	DOMINÓ FRASES– Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm.	UND	5

ETP 180	DOMINÓ FIGURAS E FRUTAS– Confeccionado em MDF 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: caixa papel cartonado ilustrado medindo 18,5 x 14 x 4,5 cm.	UND	5
ETP 181	DOMINÓ ANIMAIS DOMESTICOS– Confeccionado em MDF 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: caixa papel cartonado ilustrado medindo 18,5 x 14 x 4,5 cm.	UND	5
ETP 182	BRINCADO COM A TABUADA– Jogo educativo contendo 30 peças em MDF de 6mm, para trabalhar com operações de multiplicação, indicado para crianças a partir de 8 anos.	UND	5
ETP 183	Fantoches : Kit composto por personagens caracterizados em feltro e E.V.A. Medidas variando entre 32 a 36 cm de altura.(Animais Selvagens,Chapeuzinho Vermelho, os 3 Porquinhos, Família Branca, Família Negra)	UND	10
ETP 184	Jogo Palavras Cruzadas: Jogo Pedagógico, para formar palavras no Tabuleiro. Material: Papelão. Dimensões: 35,5 x 5 x 24 cm; 260 g	UND	4
ETP 185	Jogo da memória com 32 peças,com diversos temas. Material: Cartão	UND	10
ETP 186	JOGO DA VIDA: Jogo de Tabuleiro, indicado para crianças acima de 8 anos de idade, com 510 peças, material cartão. Objetivo Educativo: Estimular o raciocínio lógico	UND	4
ETP 187	Jogo de Xadrez: contendo 1 tabuleiro confeccionado em MDF + 32 peças de plástico.	UND	4
ETP 188	LAB Corpo Humano: Contém 9 peças, sendo 1 representação do corpo e 8 dos órgãos. As peças dos órgãos devem ser posicionadas no corpo para montar o sistema interno. Material Plástico. Dimensões: 25x25x5 cm	UND	4
ETP 189	Material Dourado: Contém 111 peças em madeira e tem como foco o trabalho com a matemática.	UND	10
ETP 190	Quebra-cabeça – Temas variados Contendo: 24 peças coloridas. Dimensões do produto: 18C x 24L centímetros	UND	10
ETP 191	Jogo de Trilhas: Contém: 1 – Tabuleiro de papelão; 9 – Peças brancas de plástico; 9 – Peças pretas de plástico.	UND	6
ETP 192	Numerais Com Pinos E.V.A: Numerais confeccionados em E.V.A. composto por 10 peças, Números de 0 a 9 medindo 9 cm de altura, e bolinhas para encaixe contendo em cada número a quantidade de bolinhas respectivas ao numeral, totalizando 45 bolinhas. Embalagem: Caixa de papel micro ondulado ilustrado medindo 23,5 x17,5 x 5 cm.	UND	10
ETP 193	Jogo Educativo: QUAL É A PALAVRA – Contém: 480 cartas em carão;6 pinos plásticos; 24 fichas c/ alternativas(A,B,C e D); 1 tabuleiro em cartão. Dimensões do produto: 44,5C x 32,5L centímetros	UND	4
ETP 194	TANGRAM: Contém 41 cartas cartonadas. Dimensões do Produto: ?20,5 x 27 x 6 cm; 272 g	UND	4

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 00761, de 05 de Fevereiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7.Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8.Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de Material de expediente destinado á todas as Secretarias do Município de Vieirópolis. Salaria-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9.Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente

ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 345.197,57:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Adaptador conector, tipo conectores inter	...	UND	10	50,00	500,00
ETP 2	Alfinete de segurança, formato br	...	UND	10	15,00	150,00
ETP 3	Almofada para carimbo, tipo de embalagem	...	UND	10	10,90	109,00
ETP 4	Apagador para quadro branco com suporte	...	UND	30	12,00	360,00
ETP 5	Apontador Lápis, material poliprop	...	UND	300	1,15	345,00
ETP 6	Balão material látex liso, cores va	...	UND	100	12,72	1.272,00
ETP 7	Bandeja para documentos, expediente, móvel, m	...	UND	10	94,00	940,00
ETP 8	Barbante de poliéster, rolo com 500g	...	UND	10	28,04	280,40
ETP 9	Bastões composição ceras e pigmen	...	UND	400	11,45	4.580,00
ETP 10	Bastões composição ceras e pigmen	...	UND	200	7,50	1.500,00
ETP 11	Bola material Isopor, diâmetro 100	...	UND	50	5,00	250,00
ETP 12	Bola material Isopor, diâmetro 150	...	UND	50	8,17	408,50
ETP 13	Bola material Isopor, diâmetro 25	...	UND	50	1,00	50,00
ETP 14	Bola material Isopor, diâmetro 35	...	UND	50	1,00	50,00
ETP 15	Bola material Isopor, diâmetro 75	...	UND	50	3,50	175,00
ETP 16	Borracha apagadora escrita grafite, mater	...	UND	300	0,61	183,00
ETP 17	Borracha, material borracha de apresentaç	...	UND	300	0,50	150,00
ETP 18	Borracha, material borracha duas	...	UND	300	1,41	423,00
ETP 19	Caixa arquivo, material plástico corr	...	UND	200	10,00	2.000,00
ETP 20	Caixa arquivo, material plástico corr	...	UND	200	20,00	4.000,00
ETP 21	Caixa organizadora em polipropileno I	...	UND	15	70,00	1.050,00
ETP 22	Caixa organizadora em polipropileno I	...	UND	15	66,00	990,00
ETP 23	Caixa térmica, com alça, capacidade 12 litros	...	UND	15	69,50	1.042,50
ETP 24	Caixa térmica, material isopor	...	UND	6	185,15	1.110,90
ETP 25	Caixa térmica, material isopor	...	UND	10	28,50	285,00
ETP 26	Caixa térmica, material isopor	...	UND	6	99,96	599,76
ETP 27	Calculadora de mesa, básica sem utilizaç	...	UND	4	45,00	180,00
ETP 28	Caneta esferográfica de escrita média, macia	...	UND	2000	1,20	2.400,00
ETP 29	Caneta esferográfica, corpo material plás	...	CAIXA	100	60,00	6.000,00
ETP 30	Caneta hidrográfica cores brilhantes,	...	CONJUNTOS	150	13,89	2.083,50
ETP 31	Caneta hidrográfica cores brilhantes,	...	CONJUNTOS	150	7,50	1.125,00
ETP 32	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resi	...	CONJUNTOS	150	31,75	4.762,50
ETP 33	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resi	...	CONJUNTOS	150	16,00	2.400,00
ETP 34	Caneta marca texto, material plástico, p	...	UND	200	4,00	800,00
ETP 35	Cartolina cartão décor, duplex decorado	...	UND	150	7,90	1.185,00
ETP 36	Cartolina cartão décor, duplex decorado	...	UND	150	5,25	787,50
ETP 37	Cartolina colorset 180gm com glitter,	...	UND	150	10,50	1.575,00
ETP 38	Cartolina em material de celulose vegetal com	...	UND	150	4,00	600,00
ETP 39	Cartolina, material celulose vegetal, gramatu	...	UND	600	1,70	1.020,00
ETP 40	Cartolina, material celulose vegetal, gramatu	...	UND	600	3,93	2.358,00
ETP 41	Cartolina, material celulose vegetal, gramatu	...	UND	500	4,00	2.000,00
ETP 42	Cartucho Toner compatível para impressora	...	UND	6	62,50	375,00
ETP 43	Cartucho Toner compatível para impressora	...	UND	6	50,00	300,00
ETP 44	Cartucho Toner compatível para impressora	...	UND	6	94,43	566,58
ETP 45	Cartucho Tonner compatível	...	UND	6	60,00	360,00
ETP 46	Clips, tratamento superficial niquelado	...	CAIXA	40	6,00	240,00
ETP 47	Clips, tratamento superficial niquelado	...	CAIXA	40	4,50	180,00
ETP 48	Clips, tratamento superficial niquelado	...	CAIXA	30	30,25	907,50
ETP 49	Clips, tratamento superficial niquelado	...	CAIXA	40	4,47	178,80
ETP 50	Clips, tratamento superficial niquelado	...	CAIXA	30	30,95	928,50
ETP 51	Clips, tratamento superficial niquelado	...	CAIXA	40	7,84	313,60
ETP 52	Clips, tratamento superficial niquelado	...	CAIXA	30	29,90	897,00
ETP 53	Clips, tratamento superficial niquelado	...	CAIXA	30	30,00	900,00
ETP 54	Clips, tratamento superficial niquelado	...	CAIXA	30	8,00	240,00
ETP 55	Cola a base de acetato de polivinila, et	...	UND	30	7,50	225,00
ETP 56	Cola adesiva instantânea multiuso.	...	UND	50	9,89	494,50
ETP 57	Cola bastão, composição silicone,	...	UND	600	2,60	1.560,00
ETP 58	Cola bastão, composição silicone,	...	UND	600	3,00	1.800,00
ETP 59	Cola composta por polímero de acetato d	...	UND	300	4,00	1.200,00
ETP 60	Cola composta por polímero de acetato d	...	UND	300	6,45	1.935,00
ETP 61	Cola composta por polímero de acetato d	...	UND	30	67,00	2.010,00
ETP 62	Cola de silicone, tipo bastão Fino	...	PACOTE	15	78,99	1.184,85
ETP 63	Cola de silicone, tipo bastão gross	...	PACOTE	15	78,99	1.184,85
ETP 64	Cola especial para EVA, apresentação pastosa	...	UND	50	11,92	596,00
ETP 65	Cola, composição a base de polivinil acetato	...	UND	50	27,86	1.393,00
ETP 66	Cola, composição polivinil acetato PVA,	...	UND	300	1,88	564,00

ETP 67	Cola, composição polivinil acetato PVA,	...	UND	300	4,00	1.200,00
ETP 68	Cola, produto a base de polivinil (PVA)	...	CAIXA	40	9,50	380,00
ETP 69	Cola, produto a base de polivinil (PVA)	...	CAIXA	40	15,00	600,00
ETP 70	Corretivo líquido à base de água, sem corante	...	UND	50	4,80	240,00
ETP 71	Elástico, material borracha natural (...	PACOTE	20	8,00	160,00
ETP 72	Elástico, material látex, cor amarela, n	...	PACOTE	15	65,00	975,00
ETP 73	Envelope, material papel kraft fl, grama	...	UND	1000	0,91	910,00
ETP 74	Envelope, material papel kraft fl, grama	...	UND	500	1,54	770,00
ETP 75	Envelope, material papel kraft, grama	...	UND	1000	0,54	540,00
ETP 76	Envelope, material papel kraft, grama	...	UND	1000	0,72	720,00
ETP 77	Envelope, material papel kraft, grama	...	UND	1000	0,93	930,00
ETP 78	EVA, material tipo emborrachado c	...	UND	500	9,00	4.500,00
ETP 79	EVA, material tipo emborrachado c	...	UND	500	6,90	3.450,00
ETP 80	EVA, material tipo emborrachado, largura 40,	...	UND	200	8,42	1.684,00
ETP 81	Eva, material tipo emborrachado liso em cores	...	UND	500	3,89	1.945,00
ETP 82	EVA, material tipo emborrachado, largura 40,	...	UND	500	7,50	3.750,00
ETP 83	EVA, material tipo emborrachado, largura 45,	...	UND	500	4,00	2.000,00
ETP 84	Extrator de grampo, metal aço, tipo esp	...	UND	20	8,00	160,00
ETP 85	Feltro de diversas estampas, material te	...	METROS	40	23,49	939,60
ETP 86	Feltro, material tecido 100% poli	...	METROS	60	20,00	1.200,00
ETP 87	Fita adesiva embalagem,	...	UND	50	12,50	625,00
ETP 88	Fita adesiva, material papel crep	...	UND	50	5,36	268,00
ETP 89	Fita adesiva, material papel crep	...	UND	30	12,00	360,00
ETP 90	Fita adesiva, material papel, tipo dupla	...	UND	50	14,00	700,00
ETP 91	Fita de cetim dupla face em poliamida	...	UND	25	8,50	212,50
ETP 92	Gaveteiro Plastico c/ 03 gavetas gr	...	UND	5	200,00	1.000,00
ETP 93	Gaveteiro Plastico c/ 04 gave	...	UND	5	151,50	757,50
ETP 94	Gaveteiro Plastico c/ 06 gavetas– Dimensões	...	UND	5	121,54	607,70
ETP 95	Glitter escolar PVC, cores variadas, aplicaçã	...	UND	10	45,00	450,00
ETP 96	Grampeador metal, totalmente em aço, com pin	...	UND	20	33,00	660,00
ETP 97	Grampeador produzido em aço com acabamento em	...	UND	20	44,75	895,00
ETP 98	Grampeador tratamento superficial niquelado,	...	UND	10	79,00	790,00
ETP 99	Grampo grampeador, material me	...	CAIXA	50	11,00	550,00
ETP 100	Grampo grampeador, material me	...	CAIXA	20	11,00	220,00
ETP 101	Grampo trilho de plástico branco,	...	PACOTE	20	23,00	460,00
ETP 102	Juta, material tecido cru natural, apli	...	METROS	40	33,14	1.325,60
ETP 103	Juta, material tecido natural cru c	...	METROS	40	33,14	1.325,60
ETP 104	Kit refil tinta, original, Epson, referência	...	KIT	10	353,91	3.539,10
ETP 105	Kit refil tinta, original, Epson, referência	...	KIT	10	345,00	3.450,00
ETP 106	Lápis corpo de madeira com pigmento	...	UND	200	11,85	2.370,00
ETP 107	Lapis de cor, com 12 cores de mina ma	...	UND	200	5,34	1.068,00
ETP 108	Lápis preto, material corpo madeira sextavado	...	UND	500	1,00	500,00
ETP 109	Lápis preto, material corpo resina	...	CAIXA	20	54,00	1.080,00
ETP 110	Lapiseira material baquelita, diâmetro	...	UND	150	6,60	990,00
ETP 111	Livro ata, material papel sulfite p	...	UND	30	23,00	690,00
ETP 112	Livro ata, material papel sulfite p	...	UND	30	28,50	855,00
ETP 113	Livro protocolo, quantidade folhas	...	UND	20	16,69	333,80
ETP 114	Livros apresentação brochura grampeada, com t	...	UND	50	10,00	500,00
ETP 115	Lixeira plástica em polipropileno	...	UND	20	90,00	1.800,00
ETP 116	Massa modelar, composição b	...	UND	300	8,27	2.481,00
ETP 117	Minas grafite graduação 0,7mm, tipo	...	UND	25	4,00	100,00
ETP 118	Papel 120grs, material celulose v	...	UND	200	16,72	3.344,00
ETP 119	Papel cartolina, material celulose ve	...	UND	300	2,94	882,00
ETP 120	Papel celulose vegetal tipo crepe c	...	UND	200	2,80	560,00
ETP 121	Papel celulose vegetal tipo crepe parafi	...	UND	200	4,50	900,00
ETP 122	Papel celulose vegetal, alta alvura, 180	...	UND	200	5,18	1.036,00
ETP 123	Papel Collor set, cor variadas, apl	...	UND	200	3,00	600,00
ETP 124	Papel fotográfico dupla face, glossy, branco	...	UND	25	16,00	400,00
ETP 125	Papel lembrete, auto–adesivo, 102mmx76mm, 90g	...	UND	40	9,50	380,00
ETP 126	Papel lembrete, auto–adesivo, 76mmx76mm, 9	...	UND	40	9,50	380,00
ETP 127	Papel material boop, tipo	...	UND	100	1,83	183,00
ETP 128	Papel micro–ondulado, material celul	...	UND	150	3,89	583,50
ETP 129	Papel recado auto–adesivo removív	...	UND	30	10,97	329,10
ETP 130	Papel seda, material celulose	...	UND	150	1,30	195,00
ETP 131	Papel sulfite, 75 g/m², cores variadas tamanh	...	UND	300	7,00	2.100,00
ETP 132	Papel tipo camurça, material celulose vegetal	...	UND	300	2,00	600,00
ETP 133	Papel tipo Laminado, material cel	...	UND	300	2,25	675,00
ETP 134	Papel toalha interfolhada 100% celulose,	...	PACOTE	50	35,00	1.750,00
ETP 135	Papel, alcalino Office, que proporciona melho	...	CAIXA	200	330,00	66.000,00
ETP 136	Papel, off– set, 180g/m² tamanho	...	UND	30	29,50	885,00
ETP 137	Papel, alcalino Office, que proporciona melho	...	UND	2000	31,69	63.380,00
ETP 138	Pasta aba elástica para arquivo, ma	...	UND	300	3,00	900,00
ETP 139	Pasta arquivo CLASSIFICADOR duplo, p	...	UND	300	7,15	2.145,00
ETP 140	Pasta arquivo material plástico transparente	...	UND	300	1,65	495,00
ETP 141	Pasta arquivo plástico corrugado flex	...	UND	300	4,40	1.320,00
ETP 142	Pasta arquivo, material plástico corr	...	UND	300	7,00	2.100,00

ETP 143	Pasta arquivo, material plástico corr	...	UND	300	6,33	1.899,00
ETP 144	Pasta arquivo, material polipropileno	...	UND	300	3,00	900,00
ETP 145	PASTA AZ FORMATO A4 LOMBO ESTREITO EM PVC RÍG	...	UND	300	19,45	5.835,00
ETP 146	PASTA AZ FORMATO A4 LOMBO LARGO	...	UND	300	19,45	5.835,00
ETP 147	Pasta registrador AZ com forração extern	...	UND	150	21,50	3.225,00
ETP 148	Pasta suspensa horizontal, papel kraft,	...	UND	300	9,00	2.700,00
ETP 149	Perfurador papel para 25fls produzida em liga	...	UND	6	33,00	198,00
ETP 150	Pincel marcador para quadro branco, corpo de	...	UND	300	17,00	5.100,00
ETP 151	Pincel marcador permanente, tipo atôm	...	UND	300	5,34	1.602,00
ETP 152	Pincel tipo chato, com cabo de madeira	...	UND	30	5,90	177,00
ETP 153	Pincel tipo chato, com cabo de madeira	...	UND	30	6,95	208,50
ETP 154	Pincel tipo redondo, com cabo de madeir	...	UND	30	2,50	75,00
ETP 155	Pincel tipo redondo, com cabo de madeir	...	UND	30	2,45	73,50
ETP 156	Pincel tipo redondo, com cabo de madeir	...	UND	30	3,45	103,50
ETP 157	Pistola, aplicação cola quente, m	...	UND	30	16,00	480,00
ETP 158	Pistola, aplicação cola quente, m	...	UND	30	23,00	690,00
ETP 159	Prancheta portátil, material	...	UND	50	22,69	1.134,50
ETP 160	Régua, material plástico inque	...	UND	200	1,50	300,00
ETP 161	Solução limpadora para quadro bra	...	UND	25	17,25	431,25
ETP 162	T.N.T., 45 gm acomodada em rolos com 1,40 de	...	METROS	800	3,65	2.920,00
ETP 163	Tesoura, aço inoxidável, 21 cm,	...	UND	30	18,00	540,00
ETP 164	Tesoura, material aço inoxidável, mat	...	UND	200	3,60	720,00
ETP 165	Tinta a base de resina acrílica,	...	UND	30	18,22	546,60
ETP 166	Tinta carimbo, água e pigmentos líquido	...	UND	30	8,00	240,00
ETP 167	Tinta especial para pincel marcador de quadro	...	UND	50	62,00	3.100,00
ETP 168	Tinta especial para pincel marcador de quadro	...	UND	50	130,00	6.500,00
ETP 169	Tinta guache, composição	...	CAIXA	500	7,00	3.500,00
ETP 170	Tinta guache, em cores variadas, composi	...	UND	200	10,00	2.000,00
ETP 171	Tinta pintura a dedo, composição re	...	CAIXA	100	8,50	850,00
ETP 172	Tinta reabastecedora de marcador permanente,	...	UND	30	6,50	195,00
ETP 173	Tinta refil para recarga marcador q	...	UND	150	7,04	1.056,00
ETP 174	ÁBACO ABERTO: Confeccionado em base de madeir	...	UND	3	66,13	198,39
ETP 175	ABACO FECHADO: Confeccionado em MDF, plástico	...	UND	3	70,95	212,85
ETP 176	AVENTAL – CX. DEDOCHEs – Confeccionados em f	...	UND	10	89,89	898,90
ETP 177	DOMINÓ 4 OPERAÇÕES–Confeccionado em MDF 28 pe	...	UND	5	42,50	212,50
ETP 178	DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS– Confeccionado em	...	UND	5	39,60	198,00
ETP 179	DOMINÓ FRASES– Confeccionado em M.D.F. 28 peç	...	UND	5	39,60	198,00
ETP 180	DOMINÓ FIGURAS E FRUTAS– Confeccionado em MDF	...	UND	5	43,95	219,75
ETP 181	DOMINÓ ANIMAIS DOMESTICOS– Confeccionado em M	...	UND	5	45,17	225,85
ETP 182	BRINCADO COM A TABUADA– Jogo educativo conten	...	UND	5	45,24	226,20
ETP 183	Fantoches : Kit composto por personagens cara	...	UND	10	300,14	3.001,40
ETP 184	Jogo Palavras Cruzadas: Jogo Pedagógico, para	...	UND	4	55,50	222,00
ETP 185	Jogo da memória com 32 peças,com diversos tem	...	UND	10	40,00	400,00
ETP 186	JOGO DA VIDA: Jogo de Tabuleiro, indicado par	...	UND	4	157,00	628,00
ETP 187	Jogo de Xadrez: contendo 1 tabuleiro confecci	...	UND	4	67,30	269,20
ETP 188	LAB Corpo Humano: Contém 9 peças, sendo 1 rep	...	UND	4	90,00	360,00
ETP 189	Material Dourado: Contém 111 peças em madeira	...	UND	10	47,50	475,00
ETP 190	Quebra–cabeça – Temas variados Contendo: 24	...	UND	10	39,00	390,00
ETP 191	Jogo de Trilhas: Contém: 1 – Tabuleiro de pap	...	UND	6	21,18	127,08
ETP 192	Numerais Com Pinos E.V.A: Numerais confeccion	...	UND	10	38,75	387,50
ETP 193	Jogo Educativo: QUAL É A PALAVRA – Contém: 48	...	UND	4	49,04	196,16
ETP 194	TANGRAM: Contém 41 cartas cartonadas. Dimensõ	...	UND	4	65,30	261,20
					Total	345.197,57

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição de Material de expediente destinado á todas as Secretarias do Município de Vieirópolis. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o conseqüente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser

vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de Material de expediente destinado á todas as Secretarias do Município de Vieirópolis.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: prestação de garantia de proposta.

16.Conclusão

Diante do exposto, fica evidenciada a necessidade urgente da aquisição de material de expediente para suprir as demandas das Secretarias Municipais de Vieirópolis. A análise realizada aponta que os estoques atuais estão em níveis insuficientes para garantir a continuidade e eficiência dos trabalhos administrativos, o que pode prejudicar a execução das atividades essenciais das Secretarias e afetar o atendimento à população.

A falta de materiais adequados compromete a organização interna, a elaboração de documentos e o cumprimento de prazos legais, além de aumentar os custos com aquisições emergenciais e prejudicar a qualidade dos serviços prestados. Portanto, a aquisição dos materiais de expediente é imprescindível para assegurar o funcionamento regular das Secretarias, otimizar processos e garantir a boa gestão pública.

A proposta de aquisição foi fundamentada em critérios técnicos e financeiros, considerando a demanda atual e a projeção de consumo para o exercício em curso. Assim, a realização deste processo licitatório para a compra do material de expediente se justifica como uma ação necessária e estratégica para a manutenção da eficiência administrativa e o atendimento adequado das necessidades da gestão municipal.

Por fim, com a aprovação e execução da aquisição, será possível proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores e, conseqüentemente, aprimorar o atendimento à comunidade, assegurando o pleno funcionamento da máquina pública e a entrega de serviços de qualidade à população de Vieirópolis.

Vieirópolis - PB, 06 de Dezembro de 2024.

EMANUEL DOMINGOS DUARTE
Secretário Municipal de Educação